



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 051
16 DE MARÇO DE 2018

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 17 DE MARÇO DE 2018 (SÁBADO)

Superior de Dia à PM – 1º Turno	MAJ QOPM ADRIANA NACIF	CG/CIP
Superior de Dia à PM – 2º Turno	MAJ QOPM DIAS	CG/DP
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOAPM MESSIAS	CG/DP
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM ROSSI	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM MARINHO	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QOSPM JACINETE	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM ALEXANDRE	CMV
Dentista de Dia à PM	A CARGO DA	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 18 DE MARÇO DE 2018 (DOMINGO)

Superior de Dia à PM – 1º Turno	MAJ QOPM SOUZA	CG/DGA
Superior de Dia à PM – 2º Turno	MAJ QOPM CARVALHO	CG/DEI
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOAPM MARA	CG/FASPM
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM NESTOR	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM ROSSI	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM LUANA ALVES	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM ALEXANDRE	CMV
Dentista de Dia à PM	A CARGO DA	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 19 DE MARÇO DE 2018 (SEGUNDA-FEIRA)

Superior de Dia à PM	MAJ QOPM ORLANDINO	CG/DGO
Oficial de Dia ao CG	TEN QOPM WANZELLER	CG/CITEL
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM ERIBERTO	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM NESTOR	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	CAP QCOPM HÉLEN SOUZA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM ALEXANDRE	CMV
Dentista de Dia à PM	A CARGO DA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● NOTA DE COMPLEMENTAÇÃO / APROVAÇÃO

O Sr. CEL QOPM RG 18305 EMMANUEL QUEIROZ **LEÃO BRAGA**, Chefe do Estado Maior Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** a **NOTA DE COMPLEMENTAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO N° 001/2018 – EMG/PMPA - “I ENCONTRO DE MULHERES POLICIAIS DA PMPA”**, publicada no **BG n° 048, de 13 MAR 2018**:

9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

i) Os **Comandos de Policiamento Regionais** deverão encaminhar à Diretoria de Apoio Logístico (DAL), a relação nominal dos policiais militares que viajarão com passagens, em até 72 horas antes da saída do efetivo para o evento;

j) Compete aos **Comandos de Policiamento Regionais** providenciar as planilhas de diárias dos policiais militares empregados no evento, remetendo os formulários de diárias diretamente à Diretoria de Finanças da PMPA;

l) Compete à **Diretoria de Apoio Logístico da PMPA** providenciar a aquisição de passagens, caso seja necessário, a fim de garantir o deslocamento do efetivo advindo dos Comandos de Policiamentos Regionais;

m) Compete à **Diretoria de Finanças da PMPA** as providências para o pagamento das diárias do efetivo dos Comandos Regionais de Policiamento empregados no evento;

Quartel em Icoaraci-PA, 14 de março de 2018.

ERIKA NATALIE P. M. DUARTE – CEL QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA

(Of. N° 162/2018 - SEC/EMG).

● ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, **retifica** a publicação constante no Boletim Geral n° 024, de 04 de fevereiro de 1999 (pág. 6), referente ao nome do CB PM RG 27359 RAIMUNDO NONATO PINHO JÚNIOR, constante na Ata de Conclusão do Curso de Formação de Soldados PM / 1998 – 5° BPM, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

RAIMUNDO NONATO PINTO JÚNIOR	7,64	B	65°/105
------------------------------	------	---	---------

LEIA-SE:

RAIMUNDO NONATO PINHO JÚNIOR	7,64	B	65°/105
-------------------------------------	------	---	---------

Quartel em Icoaraci-PA, 28 de fevereiro de 2018.
MARCUS VINÍCIUS OEIRAS FORMIGOSA – MAJ QOPM
RESP, PELA SEÇÃO DE FORMAÇÃO / DEI
(Nota nº 052/2018 – DEI) (Of. N° 0775/2018 - DEI/Formação).

● **ORDENS DE SERVIÇO / APROVAÇÃO**

O CEL QOPM RG 16242 MARCO ANTÔNIO **ROCHA** DOS REMÉDIOS, Chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

➤ **PLANO DE POLICIAMENTO N° 003/2018**
OPERAÇÃO “SEMANA SANTA SEGURA 2018”

1. FINALIDADE

O presente Plano tem por finalidade de nortear os planejamentos tático e operacional dos COInt's e Unidades Operacionais da Corporação, respectivamente, a serem instituídos em decorrência da necessidade do emprego do policiamento de maneira técnica e adequada, durante o período que compreende a tradição religiosa católica da semana santa do ano de 2018, nas regiões que receberão reforço de policiais militares.

2. MISSÃO

Promover a Segurança Pública no Estado do Pará, através do Policiamento Ostensivo Geral nos locais dos eventos e em todas as áreas que sofram os efeitos diretos e indiretos na dinâmica social por ocasião da Semana Santa 2018, com emprego de tropa das diversas Unidades da Polícia Militar do Pará - PMPA, tanto na grande Belém, como nos municípios do interior do Estado, junto com os demais órgãos integrados, visando à incolumidade das pessoas e do patrimônio.

3. OBJETIVO GERAL

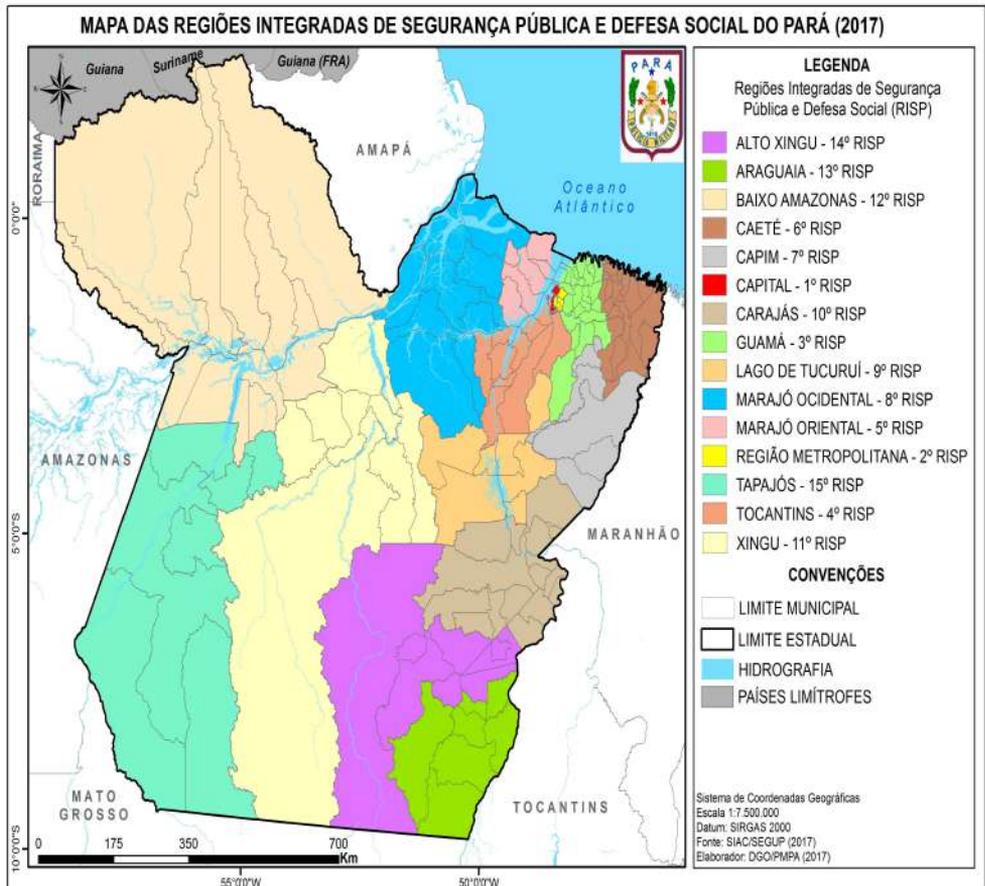
Garantir a ordem pública por meio da intensificação do policiamento ostensivo em seus diversos tipos, em todo território paraense, principalmente nas áreas de maior mobilização de pessoas devido o feriado prolongado da semana santa.

4. OBJETIVO ESPECÍFICO

Intensificar o Policiamento Ostensivo em todo Estado do Pará, por ocasião das festividades cristãs que celebram a Paixão, Morte e Ressurreição de Jesus Cristo, através de seus ritos e tradições, buscando a prevenção às práticas delituosas durante as realizações dos eventos, nos mais diversos municípios do Estado e resguardando à incolumidade das pessoas e do patrimônio, visando o bem-estar do Povo Paraense.

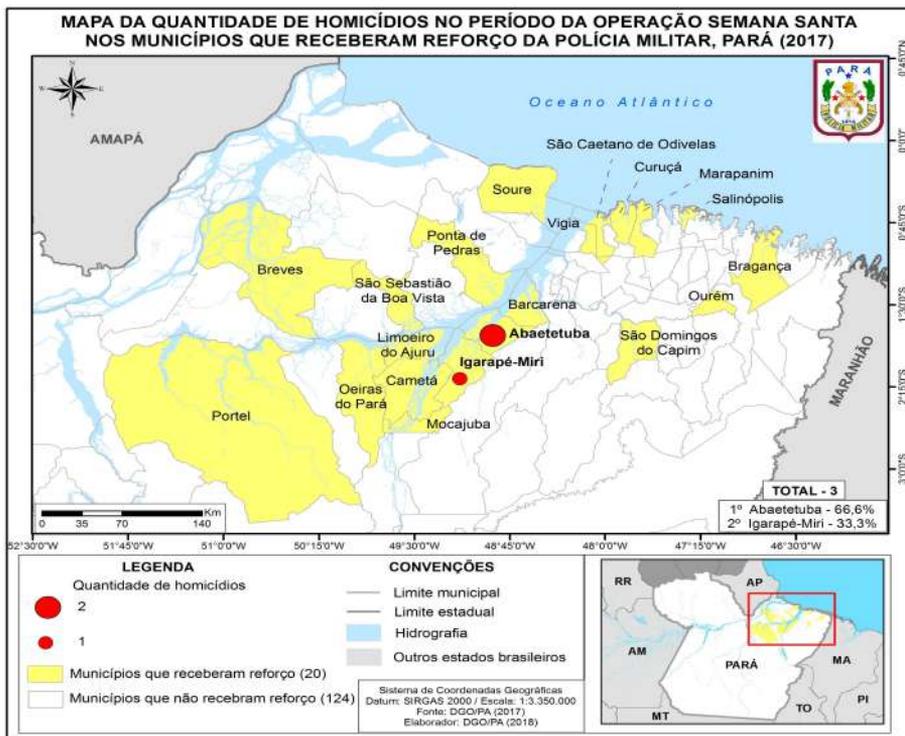
5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA OPERAÇÃO

FIGURA 1: MAPA DO ESTADO DO PARÁ DIVIDIDO POR RISP'S COM SUAS RESPECTIVAS REGIÕES:



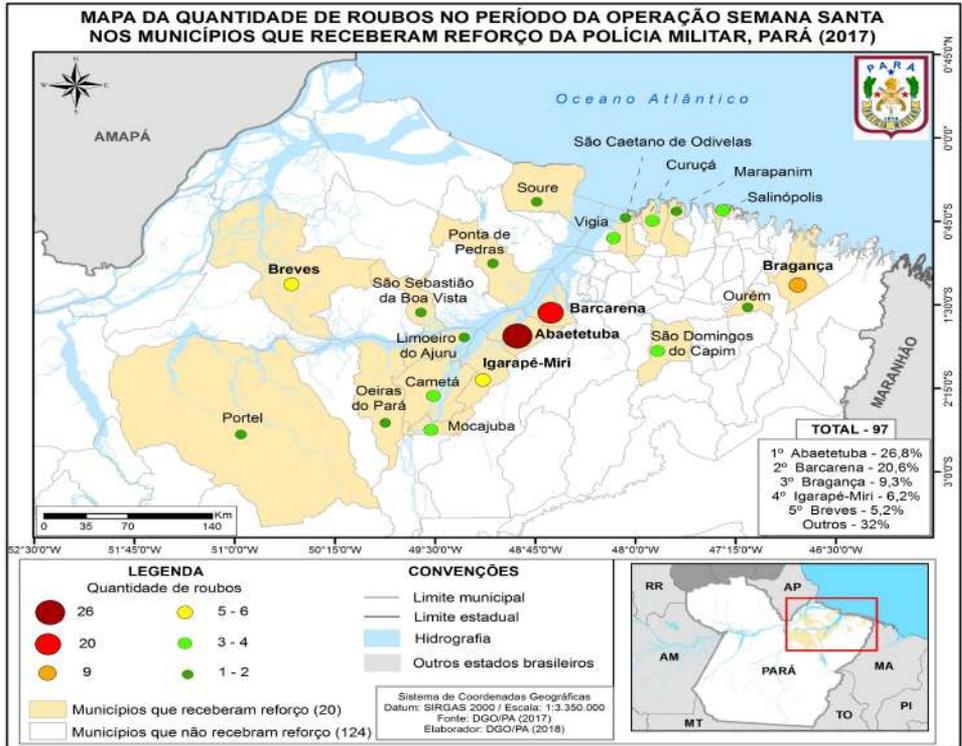
6. ANÁLISE CRIMINAL DOS CRIMES DE HOMICÍDIOS E ROUBOS, NO PERÍODO DA SEMANA SANTA 2017.

FIGURA 2: MAPA QUANTITATIVO DO CRIME DE HOMICÍDIOS NOS MUNICÍPIOS QUE RECEBERAM REFORÇO NO PERÍODO DA SEMANA SANTA NO ANO DE 2017.



O mapa acima indica ocorrências de homicídios em 20 (vinte) municípios do Estado do Pará que receberam reforço policial militar na Operação “Semana Santa 2017”, com um total de 03 (três) homicídios, onde 66,6% ocorreram no município de Abaetetuba/PA e 33,4% ocorreram no município de Igarapé-Miri/PA. Sinalizando uma atenção maior nesses municípios, pois foram os dois que receberam reforço policial militar, os únicos que ocorreram os crimes de homicídios, sendo os **Comandos de Policiamento Regionais do IX, responsável por tais áreas.**

FIGURA 3: MAPA QUANTITATIVO DO CRIME DE ROUBOS NOS MUNICÍPIOS QUE RECEBERAM REFORÇO NO PERÍODO DA SEMANA SANTA NO ANO DE 2017.



O mapa acima indica ocorrências de roubos em 20 (vinte) municípios do Estado do Pará que receberam reforço policial militar na **Operação “Semana Santa 2017”**, com um total de 97 (noventa e sete) roubos, onde 26,8% ocorreram no município de **Abaetetuba/PA**, 20,6% ocorreram no município de **Barcarena/PA**, 9,3% no município de **Bragança/PA**, 6,2% ocorreram no município de **Igarapé-Miri/PA**, 5,2% no município de **Breves** e 32% ocorreram nos outros municípios. Sinalizando uma atenção maior nos 05 (cinco) municípios em destaque que juntos somaram 68% das ocorrências de roubos, sendo os **Comandos de Policiamento Regionais do VII, IX, e XII, responsáveis por tais áreas.**

6.1. DIAGNÓSTICO CRIMINAL

Analisando as figuras 2 e 3 do presente Plano, relativo aos municípios que receberam reforço policial militar na Operação “Semana Santa 2017” podemos observar que os crimes de homicídios e roubos tem uma maior concentração nas áreas dos Comandos Regionais VII, IX e XII, sendo mais intenso o crime de roubo.

Diante da problemática, o Departamento Geral de Operações da PMPA recomenda aos Comandos Intermediários da PMPA que façam seus planejamentos táticos – operacionais de acordo com o indicativo criminal nos mapas acima, visando à diminuição dos índices dos crimes em questão, no período do feriado da Semana Santa do presente ano.

7. DESDOBRAMENTO DO ESFORÇO POLICIAL

7.1. PERÍODO GERAL: das 08h00 do dia 29 MAR 18 às 18h00 do dia 02 ABR 18.

Os respectivos horários abrangem o deslocamento dos policiais militares até as localidades onde atuarão, bem como, o retorno desses às suas respectivas Unidades.

7.2. EMPREGO DE POLICIAMENTO COM GRATIFICAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE JORNADA OPERACIONAL – GCJO (SUPLEMENTAÇÃO)

Os Comandantes do Comando de Policiamento da Capital (CPC), do Comando de Policiamento da Região Metropolitana e dos Comandos de Policiamentos Regionais III, VII, IX, XI e XII deverão utilizar as cotas disponibilizadas mensalmente de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para emprego do efetivo, em observância a Portaria 069/2017-GABCMDO, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017.

7.3. EMPREGO DE POLICIAMENTO COM INDENIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Todo o efetivo de reforço empregado na referida Operação poderá ser escalado até no máximo 06h00 antes da data do retorno, haja vista o regresso dos policiais militares às suas respectivas Unidades.

A seguir, a relação das localidades, por Comandos Intermediários (COINT's), que receberão efetivos de reforço com Diárias, e seus respectivos horários específicos de saída e retorno do policiamento da Operação “Semana Santa 2018”.

7.3.1. LOCALIDADES COM 03 (TRÊS) DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA; PERÍODO ESPECÍFICO:

SAÍDA: A partir de 16h00 do dia 29 MAR 2018 (quinta-feira)

RETORNO: A partir de 12h00 do dia 01 ABR 2018 (domingo)

PREVISÃO DE CHEGADA: A partir 16h00 do dia 01 FEV 2018 (domingo)

CPC – Cotijuba e Mosqueiro;

CPR III – Curuçá, Marapanim (Marudá), Marapanim (Cidade), Maracanã (Algoal), Vigia de Nazaré, São Caetano de Odivelas, Colares e São Miguel do Guamá;

CPR VII – Peixe Boi, Salinópolis, Bragança, Ajuruteua (Bragança) e Ourém;

CPR IX – Barcarena, Abaetetuba, Acará, Igarapé Miri e Mocajuba;

PERÍODO ESPECÍFICO:

SAÍDA: A partir de 06:00 h do dia 30 MAR 18 (sexta-feira)

RETORNO: A partir de 06:00 h do dia 02 ABR 18 (segunda-feira)

PREVISÃO DE CHEGADA: A partir 10:00 h do dia 02 ABR 18 (segunda-feira)
CPR XI – Soure, Salvaterra e Ponta de Pedras

7.3.2. LOCALIDADES COM 04 (QUATRO) DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E 03 (TRÊS) DIÁRIAS DE POUSADA;

PERÍODO ESPECÍFICO:

SAÍDA: A partir de 16:00 h do dia 29 MAR 18

RETORNO: A partir de 06:00 h do dia 02 ABR 18

PREVISÃO DE CHEGADA: 16:00 h do dia 02 ABR 18

CPR IX – Cametá, Baião, Oeiras do Pará e Limoeiro do Ajuru;

CPR XII – Breves, Portel e São Sebastião da Boa Vista;

7.4. SUPERVISÃO GERAL: Chefe do Departamento Geral de Operações.

7.5. COORDENAÇÃO REGIONAL: Comandos intermediários (COINT's).

7.6. UNIFORME: O característico de cada OPM.

7.7. ARMAMENTO E EQUIPAMENTO:

• **Policciamento Ostensivo Geral e Rodoviário:**

– Policiamento na modalidade a pé:

– OFICIAL: Pst. .40; colete balístico.

– SUBTEN E SGT: Pst. .40; e/ou bastão policial; colete balístico.

– CB E SD: Pst. .40; bastão policial; colete balístico.

– Policiamento na modalidade motorizada:

– OFICIAL: Pst. .40; e/ou Carabina Gallil e/ou Mtr Famae; colete balístico.

– SUBTEN E SGT: Pst. .40; e/ou Carabina Gallil; colete balístico.

– CB E SD: Pst. .40; e/ou Carabina Gallil; bastão policial; colete balístico.

• **Policciamento Especial e Especializado:**

– De acordo com o planejamento e a previsão do CME e do CPE.

Obs. 01: Os Comandos envolvidos que possuem em suas reservas de armamentos a pistola de lançamento de dardos energizados (Taser) deverão constar este armamento menos letal em seus planejamentos, lançando mão destas no policiamento.

Obs. 02: Os cabos PM e soldados PM deverão portar, conforme a disponibilidade, além do armamento, o bastão policial, a fim de servir como opção menos letal.

Obs. 03: O uso de cada armamento está autorizado somente aos policiais militares capacitados para a sua utilização.

Obs. 04: Outros armamentos e equipamentos poderão ser empregados de acordo com o planejamento dos comandos respectivos e com o devido respaldo legal.

BOLETIM GERAL N° 051 – 16 MAR 2018

8. DESENVOLVIMENTO

Para a Operação “Semana Santa 2018”, a Polícia Militar do Pará fará uso de algumas estratégias, quais sejam:

8.1 GESTÃO DO POLICIAMENTO

8.1.1 DOS COINTs

Os Comandos Intermediários deverão planejar, coordenar, controlar, fiscalizar e avaliar as ações do policiamento, em suas respectivas circunscrições, por meio da elaboração dos planos táticos de policiamento, onde evidenciarão os problemas a serem enfrentados, determinando as ações a serem desenvolvidas pelas unidades subordinadas (Batalhões e Companhias Independentes).

Os comandantes dos COINT's deverão **encaminhar até às 14h00 do dia 04 de abril de 2018, via e-mail do DGO o Relatório Circunstanciado das Ocorrências da Operação Semana Santa 2018 e posteriormente o documento físico.**

8.1.2 DOS BATALHÕES E COMPANHIAS INDEPENDENTES

Os comandantes deverão providenciar os planos operacionais alinhados com os planos táticos dos COINTs, obedecendo a metodologia dos **5w2h ou 4Q1POC**, utilizada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), conforme quadro a seguir:

PERGUNTA		PLANO OPERACIONAL
Inglês - 5W2H	Português - 4Q1POC	
WHAT?	O QUE será feito?	1. Missão
WHO?	QUEM vai fazer?	2. Comandante da Ação
WHEN?	QUANDO será feito?	3. Período
HOW MUCH?	QUANTO custará?	4. Custo da missão
WHY?	POR QUE?	5. Justificativa (Análise Criminal e/ou PREC)
WHERE?	ONDE será feito?	6. Local de Execução
HOW?	COMO será feito?	7. Condições de Execução

Elaboração: DGO

8.2 GESTÃO DE PESSOAS:

8.2.1 JORNADA DE SERVIÇO

Os COINTS deverão empregar de forma efetiva com as escalas de serviço e os planos de ações, sendo que o **regime de serviço da tropa será de 06 (seis) horas de emprego no policiamento a pé e/ou 12 (doze) horas de emprego no policiamento motorizado, respeitando a folga regulamentar**, zelando assim, para o melhor emprego do contingente, otimizando ao máximo a jornada/repouso.

8.2.2 HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

Com base na responsabilidade dos Comandantes das Unidades Operacionais que receberão reforços de efetivo oriundos de outras OPMs, estes deverão zelar pela recepção e o acolhimento dos Policiais Militares de reforço, orientando-os sobre segurança e bem-estar à tropa, bem como, atentando para viabilização do plano de chamada do contingente durante a Operação.

8.2.3 SISTEMA PARA ATENDIMENTO HOSPITALAR EMERGENCIAL

Os Comandos locais deverão estabelecer um plano emergencial para proporcionar acesso dos policiais militares empregados na operação, aos serviços de emergência hospitalar da localidade, por meio da indicação de responsável, número telefônico e viatura para apoio aos deslocamentos urgentes, dados que deverão ser informados aos policiais no momento de sua apresentação na Unidade, para o reforço, devendo designar um oficial da unidade responsável pela interlocução e acompanhamento das situações que ocorrerem.

9. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS COINTS

9.1 Comando de Policiamento da Capital

O CPC ficará responsável por desenvolver por meio de suas unidades subordinadas, o planejamento para as ações de preservação da Ordem Pública em Belém, durante o período da **OPERAÇÃO “SEMANA SANTA 2018”**.

Na Capital do Estado, as Unidades ficarão responsáveis pelo policiamento ostensivo geral, implementando ações do rádio patrulhamento e policiamento a pé, na programação da semana santa no Município de Belém, orientando-se pela programação da Prefeitura Municipal de Belém, pelas especificidades de flutuação migratória rumo às áreas comerciais e pelo diagnóstico de análise criminal.

O Departamento Geral de Administração (DGA), o Comando de Missões Especiais (CME), o Comando de Policiamento Especializado (CPE) e o Comando de Policiamento Ambiental (CPA) reforçarão, em regime de GCJO, conforme planejamento do CPC, o policiamento na capital do Estado, bem como nos principais balneários de sua circunscrição: Distritos de Icoaraci e Mosqueiro.

O Distrito de Mosqueiro pertencente ao CPC receberá reforço de policiais militares de diversas unidades empregados com Diárias, conforme ANEXO “A” deste planejamento.

9.2 Comando de Policiamento da Região Metropolitana

Ficará responsável pelo Planejamento da **OPERAÇÃO “SEMANA SANTA 2018”** de Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara, de acordo com a programação estabelecida pelas Prefeituras Municipais, com apoio do BPRV por ocasião da Operação Rodovias.

As Unidades do 6º BPM, 21º BPM e 29º BPM ficarão responsáveis pelo policiamento ostensivo geral, implementando ações do rádio patrulhamento e policiamento motorizado e ou a pé, com ênfase nas áreas comerciais e bancárias, bem como adoção de barreiras nas vias de acesso aos municípios de Ananindeua, Benevides, Santa Bárbara e Marituba, proporcionando proteção ao fluxo de entrada e saída da Região Metropolitana de Belém, de acordo com o planejamento específico.

O Plano Operacional das Unidades subordinadas ao CPRM deverá prever o emprego de reforço com GCJO oriundos do próprio CPRM, conforme cota mensal direcionada a este COINT, bem como cederá efetivo para emprego com indenização de Diárias em diversos municípios do Estado do Pará conforme ANEXO “A”.

9.3 Comando de Policiamento Especializado

Este COINT apoiará por meio de suas Unidades subordinadas, os demais Comandos (da Capital, Metropolitano e os Regionais) no reforço de policiamento com GCJO e Diárias, conforme o presente planejamento.

Deverá também, por meio do Batalhão de Polícia Penitenciária (BPOP), analisar a necessidade de reforçar a guarda das casas penais, que compõem o complexo penitenciário da Vila de Americano, a Penitenciária Estadual Metropolitana e demais casas penais de sua competência; prevenindo a possibilidade de fuga de presos, face o período alusivo a semana santa. Para isso, deverá manter o plano de acionamento da tropa do BPOP devidamente atualizado, bem como estabelecer contatos imediatos com o escalão superior acerca de ocorrências nas casas penais.

O Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV) reforçará o policiamento ostensivo rodoviário nas estradas estaduais, bem como, atuará em campanhas preventivas ao lado de outras Instituições: DETRAN, ProPAZ, Polícia Rodoviária Federal e Agências Municipais da Autoridade de Trânsito.

O CPE cederá efetivo para o CPC e CPRM em reforço com GCJO da cota mensal do COINT, bem como com Diárias em diversos municípios do Estado do Pará conforme ANEXO “A”.

9.4 Comando de Missões Especiais

Implementar ações preventivas, por intermédio de suas unidades subordinadas (BPCHOQ, BPOT, RPMONT, CIOE e CIPC), no sentido de reforçar o policiamento ostensivo penitenciário, executado pelo BPOP, objetivando coibir fugas das casas penais.

Apoiará, por meio de suas unidades subordinadas, os demais comandos de policiamento intermediários (da Capital, Metropolitano e os Regionais) no reforço de

Policiamento especial de segundo e terceiro esforços, conforme o presente planejamento, sem prejuízo das missões peculiares de cada tropa de missões especiais.

O efetivo do CME será empregado com Diárias em diversos municípios do Estado do Pará conforme ANEXO “A”.

9.5 Comando de Policiamento Ambiental

Deverá apoiar os CPR's na preservação do meio ambiente e policiamento fluvial, bem como apoiar com cessão de efetivo o CPC e CPRM por meio de suas Unidades subordinadas.

Bem como, apoiará os demais Comandos durante a Operação “Semana Santa 2018”, por meio de suas Unidades subordinadas, diversos municípios do Estado do Pará no reforço de policiamento com Diárias, conforme o “Anexo A” do presente planejamento.

9.6 Comandos de Policiamento Regionais

Deverão prever o reforço do Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações nas modalidades de rádio patrulhamento e policiamento motorizado e ou a pé em áreas comerciais, turísticas e balneárias, tanto nas zonas urbanas quanto nas zonas rurais, com ênfase nas áreas comerciais e bancárias, bem como, decidir acerca da adoção de barreiras nas rodovias de acesso às principais cidades, balneários e/ou logradouros públicos.

Este policiamento dar-se-á através do Emprego de policiamento ordinário, com reforço de policiamento por meio da GCJO através das suas cotas disponibilizadas mensalmente e, **excepcionalmente**, com emprego de indenização de diárias, conforme o presente plano operacional.

10 PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

10.1 DAS DIÁRIAS

O DGO enviará via e-mail, SIGPOL e posteriormente documento físico aos (as) Departamentos, Diretorias, COInt's, Centros e Fundos da PMPA, a relação de cada localidade e o quantitativo de policiais militares que reforçarão a Operação “Semana Santa 2018”.

Os Comandantes, Diretores e Chefes dos órgãos da estrutura organizacional da PMPA, deverão encaminhar à Diretoria de Finanças, os formulários padrões de diárias com a relação nominal dos policiais militares que serão empregados em reforço ao policiamento em outros municípios, **impreterivelmente**, até o dia **19 MAR 2018 (segunda-feira)**, conforme anexo “A”.

IMPORTANTE: Os Chefes, Diretores e Comandantes dos órgãos da estrutura organizacional da PMPA deverão observar rigorosamente este planejamento, para que não haja divergência dos períodos dos formulários de diárias enviados a DF, para não prejudicar o empenho das mesmas.

Bem como, os formulários de solicitação de diárias deverão seguir o padronizado pela Diretoria de Finanças contendo a relação nominal dos policiais militares, valores das diárias, localidades, período, etc.

Cada Policial Militar pertencente ao efetivo de reforço ficará responsável pelos encargos de sua pousada e alimentação, através do recebimento das referidas diárias.

10.2 DAS PASSAGENS

Os Comandantes, Diretores e Chefes dos órgãos da estrutura organizacional da PMPA, deverão encaminhar à Diretoria de Apoio Logístico, **a relação nominal dos policiais militares que viajarão em reforço a Operação, impreterivelmente, até o dia 19 de março de 2018 (segunda-feira), para a viabilização das passagens.**

10.3 DA CAUTELA DE ARMAMENTO E EQUIPAMENTO:

Todo Policial Militar pertencente ao contingente de reforço para atuação no policiamento ordinário, especializado e especial, deverá seguir para o local designado devidamente, armado e equipado.

Em caso de dificuldade ou ainda impossibilidade de atendimento a presente regulação, os Comandos que cedem e os que recebem deverão interceder nos casos existentes.

10.4 DAS COMUNICAÇÕES

Para disciplinar a rádio comunicação durante a operação, os comandos de unidades deverão observar o **Plano de Comunicação para a Operação, elaborado pelo CITEL**, anexo ao presente Plano, no qual consta a previsão dos procedimentos, dos quantitativos de equipamentos disponibilizados para cada Unidade, como também os períodos e localidades que receberão suporte técnico preventivo para a Operação.

10.5 DO FLUXO DA COMUNICAÇÃO

O fluxo de informações das ocorrências que interfiram gravemente na normalidade das ações de rotina da PMPA, ou de outras quaisquer que requeiram providências e deliberações, inclusive as de emergência deverão observar os escalões hierárquicos, passando pelos Comandos locais e pelos Comandos regionais para então serem encaminhados ao Supervisor Geral da Operação – Chefe do DGO/PMPA.

Os Comandos Intermediários e Comandantes de Unidades participantes da OPERAÇÃO “SEMANA SANTA 2018” deverão informar de imediato ao DGO as ocorrências que interfiram gravemente na normalidade das ações de rotina da PMPA, ou de outras quaisquer que requeiram providências e deliberações superiores.

10.6 ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Preparar Nota de Imprensa e adotar as demais providências relacionadas ao contato com a mídia, para divulgação da operação e de seus resultados, bem como das ocorrências que por ventura venham a existir.

Estar em condições de prestar Assessoria de Imprensa e realizar os eventuais contatos com a mídia, bem como, para recebimento de informações, durante a OPERAÇÃO “SEMANA SANTA 2018”.

10.7 DO RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS

Os COINT's deverão remeter ao centro de inteligência (C.INT) diariamente até as 10h00, o relatório contendo as informações diárias das ocorrências atendidas referentes a Operação “SEMANA SANTA 2018”.

Os COINT's deverão também, designar um policial militar qualificado para o serviço, com responsabilidade de coletar os dados de ocorrências diárias de acordo com a planilha disponibilizada por e-mail pelo C.INT, quaisquer dúvidas entrar em contato com o **MAJ LIMA**, chefe da subseção de estatística operacional, contato (91) 991564805 e (91) 984575599.

O Centro de Inteligencia (C.INT)/PMPA, deverá remeter ao DGO no dia **05 ABR 18** às 12h00, relatório final demonstrando os dados estatísticos da Operação “SEMANA SANTA 2018”, comparado com os dados da operação do ano anterior.

11 ORIENTAÇÕES GERAIS

- Os comandantes Encarregar-se das providências administrativas e operacionais, para a produção qualitativa do serviço.
- Supervisionar o fiel cumprimento do planejamento e das ordens.

- Os Comandantes de Unidades, que cederão efetivos para reforçar outras localidades e policiamento, deverão adotar medidas administrativas no sentido de apresentar, por documento, na data e horários estabelecidos, os Policiais Militares escalados para reforçar o policiamento da OPERAÇÃO “SEMANA SANTA 2018”.

- **Todo Comando que ceder efetivo de reforço deverá providenciar a mudança do status para a condição de adido, no módulo pessoal do SIGPOL, à unidade a ser reforçada.**

- **Todo Comando que receber efetivo de reforço deverá providenciar a escala de serviço e a devida inserção no módulo de missão do SIGPOL, para geração de número de missão e posterior confecção do Boletim de Atendimento Policial Militar (BAPM), bem como, o mesmo procedimento deverá ser adotado para o efetivo ordinário de sua unidade.**

- **O Comandante da unidade deverá determinar e fiscalizar a confecção do BAPM, pelo preenchimento do talonário ou pelo aplicativo, sendo que no caso do talonário deverá ser inserido os dados no SIGPOL, para contabilização dos atendimentos policiais.**

• O **Corpo Militar de Saúde** deverá providenciar equipe com ambulância para dar apoio nos municípios de Mosqueiro e Salinópolis.

12 DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) A **OPERAÇÃO “SEMANA SANTA 2018”** terá início, impreterivelmente, as **08h00min do dia 29 de março de 2018 (quinta-feira)** a contar do deslocamento dos policiais militares para diversos municípios do Estado em todos os COINT's. Os comandantes dos comandos intermediários deverão lançar a Operação em locais que der visibilidade ao Sistema de Segurança Pública do Estado, e convidar os órgãos envolvidos e a imprensa local para divulgação do evento, sob coordenação dos Comandantes dos COINTs.

b) Em caso de necessidade de maiores esclarecimentos a despeito dos termos do presente Plano, o contato poderá ser realizado junto ao Departamento Geral de Operações.

c) Os Policiais Militares integrantes dos contingentes de reforço ficam, a partir de suas apresentações, subordinados respectivamente aos comandantes das OPM's a que pertencem os locais de atuação policial, bem como aos Comandantes Intermediários destas localidades. Assim, respondendo aos mesmos hierárquica e disciplinarmente pelo serviço e folga durante o período da operação.

13 DOS CASOS NÃO PREVISTOS

Os casos extraordinários que surjam e não estejam previstos no presente Plano serão apreciados pelos Comandantes Intermediários no âmbito de suas circunscrições e, no que excederem suas competências, deverão ser encaminhados ao DGO, para as deliberações necessárias.

14 ANEXOS

Os anexos deste Plano regulando e especificando os mais diversos procedimentos e informações pertinentes ao policiamento e custos são:

ANEXO A – DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO COM DIÁRIAS

ANEXO B – EFETIVO EMPREGADO COM DIÁRIAS

ANEXO C – CUSTO GERAL

ANEXO D – VIATURAS EMPREGADAS

15 DISTRIBUIÇÃO

O Plano de Policiamento da Operação “Semana Santa 2018” será encaminhado aos COINTs, por meio digital, via SIGPOL e pelos e-mails, fornecidos e cadastrados no Departamento Geral de Operações, assim como, a via física será encaminhada conforme lista abaixo:

BOLETIM GERAL N° 051 – 16 MAR 2018

Comandante Geral	01	Estado Maior Geral	01
DGA	01	DGO	01
Centro de Inteligência	01	Diretoria de Finanças	01
Ajudância Geral	01	Diretoria de Apoio Logístico	01
Assessoria de Comunicação	01		
TOTAL			09

Quartel em Icoaraci-PA, 09 março de 2018.
HENRIQUE SALOMÃO PEREIRA DA CRUZ – TEN CEL QOPM
CHEFE DA SEÇÃO DE POLICIAMENTO PREVENTIVO DO DGO
(Of. N° 062/2018 – PREV/DGO).

➤ PLANO DE POLICIAMENTO N° 011/2018 “OPERAÇÃO A POROROCA 2018”

1. FINALIDADE

O presente Plano tem por finalidade orientar os integrantes da corporação acerca dos princípios que deverão nortear os planejamentos tático e operacional, a serem instituídos em decorrência da necessidade do emprego do policiamento de maneira adequada e conveniente, durante o período que compreende o fenômeno natural da Pororoca que ocorre no município de São Domingos do Capim – CPR III, região nordeste do Estado do Pará.

2. MISSÃO

Promover a Segurança Pública no município de São Domingos do Capim – CPR III, através do Policiamento Ostensivo Geral nos locais dos eventos e em todas as áreas que sofram os efeitos diretos e indiretos da mudança na dinâmica social por ocasião da festividade da Pororoca 2018, com emprego de tropa local e efetivo de reforço, visando à incolumidade das pessoas e do patrimônio da região.

3. OBJETIVO GERAL

Garantir a ordem pública por meio da intensificação do policiamento ostensivo em suas diversas modalidades, principalmente nas áreas de maior mobilização de pessoas, haja vista o atrativo de visitantes ao município em razão dos campeonatos de “surf” da Pororoca e demais festividades locais.

4. OBJETIVO ESPECÍFICO

Intensificar o Policiamento Ostensivo no município de São Domingos do Capim, por ocasião das festividades da Pororoca, que são realizadas no município durante este período, buscando a prevenção às práticas delituosas durante as realizações dos eventos, resguardando à incolumidade das pessoas e do patrimônio, visando o bem-estar do Povo Paraense.

5. DESDOBRAMENTO DO ESFORÇO POLICIAL

5.1. PERÍODO GERAL: das 08h00 do dia 30 MAR 18 às 11h00 do dia 02 ABR 18.

Os respectivos horários abrangem o deslocamento dos policiais militares até as localidades onde atuarão, bem como, o retorno desses às suas respectivas Unidades.

5.2. EMPREGO DE POLICIAMENTO COM INDENIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Todo o efetivo de reforço empregado na referida Operação poderá ser escalado até no máximo 06:00 h antes da data do retorno, haja vista o regresso dos policiais militares às suas respectivas Unidades.

5.3.1. LOCALIDADE COM 03 (TRÊS) DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA; PERÍODO ESPECÍFICO:

SAÍDA: A partir de 08:00 h do dia 30 MAR 18 (sexta-feira)

RETORNO: A partir de 08:00 h do dia 02 ABR 18 (segunda-feira)

PREVISÃO DE CHEGADA: A partir 11:00 h do dia 02 ABR 18 (segunda-feira)

CPR III – São Domingos do Capim.

5.4. SUPERVISÃO GERAL: Chefe do Departamento Geral de Operações.

5.5. COORDENAÇÃO REGIONAL: Comando Intermediário (COINT).

5.6. UNIFORME: O característico de cada OPM.

5.7. ARMAMENTO E EQUIPAMENTO:

• **Policamento Ostensivo Geral e Rodoviário:**

- Policiamento na modalidade a pé:
 - OFICIAL: Pst. .40; colete balístico.
 - SUBTEN E SGT: Pst. .40; e/ou bastão policial; colete balístico.
 - CB E SD: Pst. .40; bastão policial; colete balístico.
- Policiamento na modalidade motorizada:
 - OFICIAL: Pst. .40; e/ou Carabina Gallil e/ou Mtr Famae; colete balístico.
 - SUBTEN E SGT: Pst. .40; e/ou Carabina Gallil; colete balístico.
 - CB E SD: Pst. .40; e/ou Carabina Gallil; bastão policial; colete balístico.

• **Policamento Especial e Especializado:**

- De acordo com o planejamento e a previsão do CME e do CPE.

Obs. 01: O Comando envolvido se possuir em sua reserva de armamento a pistola de lançamento de dardos energizados (Taser) deverá constar este armamento menos letal em seus planejamentos, lançando mão destas no policiamento.

Obs. 02: Os cabos PM e soldados PM deverão portar, conforme a disponibilidade, além do armamento, o bastão policial, a fim de servir como opção menos letal.

Obs. 03: **O uso de cada armamento está autorizado somente aos policiais militares capacitados para a sua utilização.**

Obs. 04: Outros armamentos e equipamentos poderão ser empregados de acordo com o planejamento dos comandos respectivos e com o devido respaldo legal.

6. DESENVOLVIMENTO

Para a Operação A POROROCA 2018, a Polícia Militar do Pará fará uso de algumas estratégias, quais sejam:

6.1 GESTÃO DO POLICIAMENTO

6.1.1 DO COINT

O Comando Intermediário deverá planejar, coordenar, controlar, fiscalizar e avaliar as ações do policiamento, em sua respectiva circunscrição, por meio da elaboração dos planos táticos de policiamento, onde evidenciarão os problemas a serem enfrentados, determinando as ações a serem desenvolvidas pela unidades subordinadas (Batalhões e Companhias Independentes).

O Comandante do COINT deverá **encaminhar até as 14h00min do dia 04 de abril de 2018, via e-mail do DGO o Relatório Circunstanciado das Ocorrências da Operação A Pororoca 2018, e posteriormente o documento físico.**

O COINT deverá remeter ao Centro de Inteligência (CINT) diariamente até as 10:00h, o relatório contendo as informações diárias das ocorrências atendidas referentes a Operação “A POROROCA 2018”.

Os COINT deverá designar um policial militar qualificado para o serviço, com responsabilidade de coletar os dados de ocorrências diárias de acordo com a planilha disponibilizada por e-mail pelo CINT, quaisquer dúvidas entrar em contato com o MAJ LIMA, Chefe da Subseção de Estatística Operacional, contato (91) 99156-4805 e (91)98457-5599.

O CINT deverá remeter ao DGO no dia **04 ABR 2018 às 12:00h**, o relatório final demonstrando os dados estatísticos da Operação “A POROROCA 2018” comparado com os dados da operação do ano anterior.

6.2 GESTÃO DE PESSOAS:

6.2.1 JORNADA DE SERVIÇO

O COINT deverá empregar de forma efetiva com as escalas de serviço e os planos de ações, sendo que o **regime de serviço da tropa será de 06 (seis) horas de emprego no policiamento a pé e/ou 12 (doze) horas de emprego no policiamento motorizado, respeitando a folga regulamentar**, zelando assim, para o melhor emprego do contingente, otimizando ao máximo a jornada/repouso.

6.2.2 HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

Com base na responsabilidade do Comandante da Unidade Operacional que receberá reforços de efetivo oriundos de outras OPMs, este deverá zelar pela recepção e o acolhimento dos Policiais Militares de reforço, orientando-os sobre segurança e bem-estar à tropa, bem como atentando para viabilização do plano de chamada do contingente durante a Operação.

6.2.3 SISTEMA PARA ATENDIMENTO HOSPITALAR EMERGENCIAL

O Comando local deverá estabelecer um plano emergencial para proporcionar acesso dos policiais militares empregados na operação, aos serviços de emergência hospitalar da localidade, por meio da indicação de responsável, número telefônico e viatura para apoio aos deslocamentos urgentes, dados que deverão ser informados aos policiais no momento de sua apresentação na Unidade, para o reforço, devendo designar um oficial da unidade responsável pela interlocução e acompanhamento das situações que ocorrerem.

7 PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

7.1 DAS DIÁRIAS

O DGO enviará via e-mail, SIGPOL e posteriormente documento físico aos (as) Departamentos, Diretorias, COInt's, Centros e Fundos da PMPA, a relação de cada localidade e o quantitativo de policiais militares que reforçarão a **Operação A Pororoca 2018**.

Os Comandantes, Diretores e Chefes dos órgãos da estrutura organizacional da PMPA, deverão encaminhar à Diretoria de Finanças, os formulários padrões de diárias com a relação nominal dos policiais militares que serão empregados em reforço ao policiamento em outros municípios, **impreterivelmente**, até o dia **21 MAR 2018 (quarta-feira)**, conforme anexo "A".

IMPORTANTE: Os Chefes, Diretores e Comandantes dos órgãos da estrutura organizacional da PMPA deverão observar rigorosamente este planejamento, para que não haja divergência dos períodos dos formulários de diárias enviados a DF, para não prejudicar o empenho das mesmas.

Bem como, os formulários de solicitação de diárias deverão seguir o padronizado pela Diretoria de Finanças contendo a relação nominal dos policiais militares, valores das diárias, localidades, período, etc.

Cada Policial Militar pertencente ao efetivo de reforço ficará responsável pelos encargos de sua pousada e alimentação, através do recebimento das referidas diárias.

10.2 DAS PASSAGENS

Os Comandantes, Diretores e Chefes dos órgãos da estrutura organizacional da PMPA, deverão encaminhar à Diretoria de Apoio Logístico, **a relação nominal dos policiais militares que viajarão com passagens, até 72 horas antes da saída do efetivo para os eventos.**

10.3 DA CAUTELA DE ARMAMENTO E EQUIPAMENTO:

Todo Policial Militar pertencente ao contingente de reforço para atuação no policiamento ordinário, especializado e especial, deverá seguir para o local designado devidamente, armado e equipado.

Em caso de dificuldade ou ainda impossibilidade de atendimento a presente regulação, os Comandos que cedem e os que recebem deverão interceder nos casos existentes.

10.5 DO FLUXO DA COMUNICAÇÃO

O fluxo de informações das ocorrências que interfiram gravemente na normalidade das ações de rotina da PMPA, ou de outras quaisquer que requeiram providências e deliberações, inclusive as de emergência deverão observar os escalões hierárquicos, passando pelo Comando local e pelo Comando regional para então serem encaminhados ao Coordenador Geral da Operação – Chefe do DGO/PMPA.

O Comando Intermediário e Comandantes de Unidades participantes da “Operação A POROROCA 2018” deverão informar de imediato ao DGO as ocorrências que interfiram gravemente na normalidade das ações de rotina da PMPA, ou de outras quaisquer que requeiram providências e deliberações superiores.

10.6 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Preparar Nota de Imprensa e adotar as demais providências relacionadas ao contato com a mídia, para divulgação da operação e de seus resultados, bem como das ocorrências que por ventura venham a existir.

Estar em condições de prestar Assessoria de Imprensa e realizar os eventuais contatos com a mídia, bem como, para recebimento de informações, durante a Operação “A POROROCA 2018”.

11 ORIENTAÇÕES GERAIS

- O comandante deverá encarregar-se das providências administrativas e operacionais, para a produção qualitativa do serviço.

- Supervisionar o fiel cumprimento do planejamento e das ordens.

- O Comandante de Unidade, que ceder efetivo para reforçar outras localidades e policiamento, deverá adotar medidas administrativas no sentido de apresentar, por documento, na data e horários estabelecidos, os Policiais Militares escalados para reforçar o policiamento da Operação “A POROROCA 2018”

- **Todo Comando que ceder efetivo de reforço deverá providenciar a mudança do status para a condição de adido, no módulo pessoal do SIGPOL, à unidade a ser reforçada.**

• Todo Comando que receber efetivo de reforço deverá providenciar a escala de serviço e a devida inserção no módulo de missão do SIGPOL, para geração de número de missão e posterior confecção do Boletim de Atendimento Policial Militar (BAPM), bem como, o mesmo procedimento deverá ser adotado para o efetivo ordinário de sua unidade.

• O Comandante da unidade deverá determinar e fiscalizar a confecção do BAPM, pelo preenchimento do talonário ou pelo aplicativo, sendo que no caso do talonário deverá ser inserido os dados no SIGPOL, para contabilização dos atendimentos policiais.

12 DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) A OPERAÇÃO A POROROCA 2018 terá início, impreterivelmente, as 08h00min do dia 30 de março de 2018 (sexta-feira) a contar do deslocamento dos policiais militares para o município de São Domingos do Capim – CPR III. Os comandantes dos comandos intermediários deverão lançar a Operação em locais que der visibilidade ao Sistema de Segurança Pública do Estado, e convidar os órgãos envolvidos e a imprensa local para divulgação do evento, sob coordenação dos Comandantes dos COINTs.

b) Em caso de necessidade de maiores esclarecimentos a despeito dos termos do presente Plano, o contato poderá ser realizado junto ao Departamento Geral de Operações.

c) Os Policiais Militares integrantes dos contingentes de reforço ficam, a partir de suas apresentações, subordinados respectivamente aos comandantes das OPM's a que pertencem os locais de atuação policial, bem como aos Comandantes Intermediários destas localidades. Assim, respondendo aos mesmos hierárquica e disciplinarmente pelo serviço e folga durante o período da operação.

13 DOS CASOS NÃO PREVISTOS

Os casos extraordinários que surjam e não estejam previstos no presente Plano serão apreciados pelos Comandantes Intermediários no âmbito de suas circunscrições e, no que excederem suas competências, deverão ser encaminhados ao DGO, para as deliberações necessárias.

14 ANEXOS

Os anexos deste Plano regulando e especificando os mais diversos procedimentos e informações pertinentes ao policiamento e custos são:

ANEXO A – DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO COM DIÁRIAS

ANEXO B – EFETIVO EMPREGADO COM DIÁRIAS

ANEXO C – CUSTO GERAL

15 DISTRIBUIÇÃO

O Plano de Policiamento da Operação A POROROCA 2018 será encaminhado ao COINT, por meio digital, via SIGPOL e pelos e-mails, fornecidos e cadastrados no Departamento Geral de Operações, assim como, a via física será encaminhada conforme lista abaixo:

Comandante Geral	01	Estado Maior Geral	01
DGA	01	DGO	01
Centro de Inteligência	01	Diretoria de Finanças	01
Ajudância Geral	01	Diretoria de Apoio Logístico	01
Assessoria de Comunicação	01		
TOTAL			09

Quartel em Icoaraci-PA, 15 de março de 2018.

HENRIQUE SALOMÃO PEREIRA DA CRUZ – TEN CEL QOPM
CHEFE DA SEÇÃO DE POLICIAMENTO PREVENTIVO DO DGO
(Of. N° 062/2018 - PREV/DGO).

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA N° 024/2017 – DP4/PMPA

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 19, parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual n° 6626/2004; e considerando que a habilitação da candidata, **CAMILA ADRIANE ALVES VILARINHO DA SILVA**, aprovada no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP/PM/2016), foi homologada conforme o Edital n° 045/DP-4/2017, em decorrência de cumprimento de decisão judicial que determinou a inclusão da candidata na condição sub júdice, em observância aos termos do ofício n° 3980/2017-PGE-GAB-PCTA, firmado pelo Exm°. Sr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior – Procurador-Geral do Estado do Pará, o qual recomenda o cumprimento da decisão judicial nos autos do Agravo de Instrumento n° 0800469-22.2017.8.14.9000, exarada pela Exmª Srª Drª Tânia Batistello, Juíza Relatora da Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, na qual determina que os requeridos promovam a reinclusão da requerente no certame, afastando a decisão que a considerou inapta em face da certidão de Antecedentes Criminais para que a mesma possa ingressar no curso de formação pretendido, até que haja decisão judicial definitiva a respeito, nos termos da fundamentação.

RESOLVE:

Art. 1º **INCORPORAR** no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e Matricular no Curso de Formação de Praças, a ser realizado nesta corporação, por determinação judicial, a candidata **CAMILA ADRIANE ALVES VILARINHO DA SILVA**, na condição sub júdice.

BOLETIM GERAL Nº 051 – 16 MAR 2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga às disposições em contrário.

Quartel em Belém/PA, 28 de novembro de 2017.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário oficial nº 33.508, de 30/11/2017).

● ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 016/2018 – DP/PMPA, DE 16 DE MARÇO 2018

**SELEÇÃO PARA CONVOCAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES DA RESERVA
REMUNERADA PARA O SERVIÇO ATIVO**

EDITAL NORMATIVO

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 107, inciso IX e X, do Decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, com a anuência do Comandante Geral da PMPA, após tratativa com o GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, que usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 135, inciso X, da Constituição Estadual e nos termos do Decreto nº 892/2013, o qual regulamenta a convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada, prevista no Artigo 105-A, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, torna público o seguinte edital.

FASE PRELIMINAR

1. DO CADASTRO

1.1 O Policial Militar interessado em participar da seleção destinada ao preenchimento de 400 (quatrocentas) vagas, deverá realizar sua inscrição e o seu cadastro no Centro de Inativos e Pensionistas da PMPA (CIP), no horário do expediente da corporação, no período de 12 de março a 13 de abril de 2018;

1.2 O Centro de Inativos e Pensionistas da PMPA, realizará a inscrição e análise dos cadastros;

1.3 O interesse na inscrição será atestado pela assinatura do Termo de Adesão e Aceitação, conforme anexo I;

1.4. No cadastro dos Policiais Militares da reserva remunerada deverá ser registrado, além dos dados pessoais solicitados no Termo de Adesão e Aceitação, a atividade que cada militar pretende desempenhar em eventual chamada para convocação, podendo haver mais de uma opção, em conformidade com o disposto no caput do art. 105-A, conforme anexo I;

1.5 A Diretoria de Pessoal da PMPA, divulgará por meio de edital próprio, a ser publicado no Boletim Geral da Instituição e no Diário Oficial do Estado, o resultado preliminar de classificação de todos os policiais militares da reserva remunerada cadastrados, com vistas ao preenchimento das 400 (quatrocentas) vagas previstas;

1.6 Caso não seja alcançado o total de candidatos do item anterior, serão realizadas seleções suplementares para esse fim, sem prejuízo de outras convocações que se fizerem necessárias para o atendimento das demandas da Corporação.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 SÃO REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E FORMAÇÃO DO CADASTRO DOS POLICIAIS MILITARES DA RESERVA REMUNERADA A SEREM CONVOCADOS:

- I - Ser Policial Militar da reserva remunerada da Corporação;
- II - Ter passado para a reserva remunerada estando no mínimo no comportamento "BOM";
- III - Obter parecer favorável do Comandante Geral, tendo por base a análise dos assentamentos funcionais do interessado;
- IV - Ter, no momento da convocação, as seguintes idades limites:
 - a) Oficiais Superiores: 58 (cinquenta e oito) anos;
 - b) Capitães e Oficiais Subalternos: 58 (cinquenta e oito) anos;
 - c) Praças: 56 (cinquenta e seis) anos;
- V - Seja considerado apto em inspeção de saúde e teste de aptidão física.

2.2 SÃO DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO:

- I - Cópia da Portaria publicada no Diário Oficial do Estado ou Boletim Geral da Corporação, que comprove o ato de transferência do Policial Militar para a reserva remunerada;
- II - Cópia autenticada da identidade policial militar, quitação eleitoral e comprovante de residência;
- III - Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- IV - Certidão negativa expedida pela:
 - a) Corregedoria Geral da PMPA;
 - b) Justiça Federal;
 - c) Justiça Militar da União;
 - d) Justiça Estadual;
 - e) Justiça Militar Estadual.

3. DO PROCESSO E AVALIAÇÃO (CONFORME ANEXO II)

3.1 O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO POLICIAL MILITAR DA RESERVA REMUNERADA PARA A CONVOCAÇÃO OBEDECERÁ À SEGUINTE ORDEM:

- I - Os Policiais Militares da reserva serão submetidos à entrevista e avaliação, quando da sua apresentação em que será a este esclarecido sobre os aspectos jurídicos e administrativos da convocação;
- II - Será procedido exame de seus assentamentos funcionais, tais como folhas de alterações, fichas disciplinares e outras informações relativas a dados pessoais, situação perante a Justiça Criminal e outras julgadas necessárias pelo órgão de recursos humanos;

III- Não havendo contra-indicação, será o candidato submetido à inspeção de saúde pela Junta Médica da Corporação, constituindo-se de exames clínicos e laboratoriais adequados à sua idade e às atividades que irá desempenhar, os quais terão validade por dois anos;

IV- Os Policiais Militares que preencherem os requisitos de inscrição e de apresentação dos documentos necessários serão encaminhados para a realização da inspeção de saúde na Junta de Saúde da Corporação, com a apresentação dos seguintes exames:

- I - Hemograma completo;
- II - Glicemia;
- III - Colesterol e frações;
- IV - Triglicerídeos;
- V - Urina rotina;
- VI - Parasitológico das fezes (direto);
- VII - Teletórax PA;
- VIII - Eletrocardiograma.

V- O teste de aptidão física será realizado independente de faixa etária, aplicado somente aos candidatos considerados aptos em inspeção de saúde realizada pela Junta de Saúde da Corporação, e constará de corrida, com padrões mínimos a serem atingidos;

VI - Considerado apto para a convocação, o candidato será submetido, ao Estágio de Readaptação e Atualização Profissional (ERAP), conforme os padrões estabelecidos pela Diretoria de Ensino e Instrução da Corporação;

V - Após conclusão do treinamento constante do inciso anterior, quando for o caso, serão convocados para a realização de serviços conforme a necessidade da Corporação.

3.2 A DIRETORIA DE PESSOAL DIVULGARÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA.

IV- DA CONVOCAÇÃO E EMPREGO DO EFETIVO:

I - Após conclusão do treinamento, os policiais militares habilitados serão convocados por ato do Exmº Sr. Governador do Estado, para a realização de serviços, conforme a necessidade da Corporação;

II - A convocação será anotada na ficha funcional do Policial Militar da reserva, pela Diretoria de Pessoal da Corporação, por meio do Centro de Inativos e Pensionistas.

**ANEXO I-TERMO DE ADESÃO E ACEITAÇÃO;
TERMO DE ADESÃO E ACEITAÇÃO**

NOME:

MATRÍCULA:

DATA DE NASCIMENTO: _____/_____/_____

DATA DA RESERVA REMUNERADA: _____/_____/_____

ATIVIDADES DE INTERESSE:

- Guarda:

- Serviços referentes à atividade meio:

Declaro conhecer e aceitar o estabelecido no art. 105-A da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 e sua regulamentação.

LOCAL, DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II- CALENDÁRIO

PROCEDIMENTO	PERÍODO	LOCAL
INSCRIÇÃO / CADASTRO	DE 26 DE MARÇO a 09 DE ABRIL 2018	CIP, NO HORÁRIO DO EXPEDIENTE
INSPEÇÃO DE SAÚDE	APÓS CONCLUSÃO DA INSCRIÇÃO E CADASTRO	CONFORME DELIBERAÇÃO DA DP
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	APÓS PUBLICAÇÃO DO APTO EM INSPEÇÃO DE SAÚDE	CONFORME DELIBERAÇÃO DA DP
ERAP	APÓS PÚBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS APTOS NO DOE e BG PELA DP	CONFORME ORIENTACÕES DA DEI
CONVOCAÇÃO	APÓS TÉRMINO DO EAP E CONCLUSÃO DO PROCESSO	ATO DO GOVERNADOR

Quartel em Icoaraci-PA, 16 de março de 2018.

PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS – CEL QOPM RG 21173

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. N° 0772/2018 - DP/2).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **FÉRIAS / CONCESSÃO**

O CEL QOPM RG 18305 EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA, Chefe do Estado Maior Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que:

a) Concedeu ao CAP QOPM RG 31140 ALAN RAYOL DA CUNHA PAES, do EMG, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, no período de 05 MAR a 03 ABR 2018 (Of. N° 095/2018 – SEC/EMG) (Nota n° 485/2018 - DP/1) (Of. N° 107/2018 - DP/1).

b) Concedeu ao CAP QOPM RG 32431 ANDERSON FERREIRA ASSUNÇÃO, do EMG, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, no período de 05 MAR a 03 ABR 2018 (Of. N° 095/2018 – SEC/EMG) (Nota n° 485/2018 - DP/1) (Of. N° 107/2018 - DP/1).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **REGULARIZAÇÃO DE ESTADO CIVIL**

O TEN CEL QOPM RG 16198 MARCELO CHUVA SIMONETTI, Subdiretor de Pessoal da PMPA, respondendo pela Diretoria de Pessoal da PMPA, autorizou a regularização do estado civil de DIVORCIADA para CASADA da 3° SGT PM RG 14475 FLÁVIA CRISTINA RAIOL MORAES, da DAL (Icoaraci), por ter havido contraído matrimônio com o sr. CLEUTO DE CARVALHO DO CARMO, no dia 20/12/2017, passando a mesma assinar com o nome de casada: FLÁVIA CRISTINA RAIOL DO CARMO, conforme cópia de Certidão de Casamento, registrado no CARTÓRIO DE VAL-DE-CÃES, Belém/PA, 20 DEZ 2017, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Of. n° 054/2018 – DAL/1, Belém/PA, 16 JAN 2018 / Prot. SIGPOL n° 2018005755) (Nota n° 03/2018 - DP/2) (Of. N° 311/2018 - DP/2).

● **ATESTADO MÉDICO / CONCESSÃO**

O AJUDANTE GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, concedeu a CB PM RG 25486 NÉDIA MARIA DOS SANTOS NEPOMUCENO, da AJG, 01 (um) dia de LTSP, no dia 09 MAR 2018, conforme atestado médico apresentado nesta Chefia (Of. Nº 164/2018 – SEC/AJG).

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 243/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOSPM RG 22688 **MAURÍCIO** DE MELO ALVES, da função de Chefe da Seção Técnica do Corpo Militar de Saúde (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a contar do dia 01 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de março de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. Nº 165/2018 - DP/1).

PORTARIA Nº 244/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CAP QOAPM RG 14667 JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES **ALMEIDA**, da função de Chefe de Seção de Fundo Vinculado do FAS/PM (Belém).

BOLETIM GERAL Nº 051 – 16 MAR 2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a contar do dia 01 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de março de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. Nº 165/2018 - DP/1).

PORTARIA Nº 246/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 035/2018 - 6ª Seção,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 27321 ALESSANDRO CÉZAR **CAPISTRANO NEVES**, da função de Chefe da Subseção de Planejamento Estratégico da 6ª Seção (PM/6) do Estado Maior Geral da PMPA (Icoaraci).

Art. 2º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 27321 ALESSANDRO CÉZAR **CAPISTRANO NEVES**, para exercer a função de Chefe da Subseção de Projetos e Capacitação de Recursos da 6ª Seção do Estado Maior Geral da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de março de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. Nº 165/2018 - DP/1).

PORTARIA Nº 247/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 014/2018 - CPR VI,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 27034 **RODRIGO OCTÁVIO SALDANHA LEITE**, da função de Chefe da 4ª Seção do Estado Maior do Comando de Policiamento Regional VI (P/4-Administração) (Paragominas).

Art. 2º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 27034 **RODRIGO OCTÁVIO SALDANHA LEITE**, para exercer a função de Chefe da 1ª Seção do Estado Maior do Comando de Policiamento Regional VI (P/1-Pessoal) (Paragominas).

BOLETIM GERAL Nº 051 – 16 MAR 2018

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de março de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. Nº 165/2018 - DP/1).

PORTARIA Nº 248/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 014/2018 - CPR VI,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 30334 **SÍLVIO BENEDITO FERREIRA COSTA**, da função de Chefe da 1ª Seção do Estado Maior do Comando de Policiamento Regional VI (P/1-Pessoal) (Paragominas).

Art. 2º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 30334 **SÍLVIO BENEDITO FERREIRA COSTA**, para exercer a função de Chefe da 4ª Seção do Estado Maior do Comando de Policiamento Regional VI (P/4-Administração) (Paragominas).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de março de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. Nº 165/2018 - DP/1).

PORTARIA Nº 255/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 448/2018 – GAB/SUSIPE,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOPM RG 20130 RENATO **DUMONT VIÉGAS LEAL**, da função de Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar do Pará (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 20130 RENATO **DUMONT VIÉGAS LEAL**, por necessidade de serviço, do 1º Batalhão de Polícia Militar (Belém) para a Diretoria de Pessoal (Icoaraci), onde permanecerá na condição de adido

BOLETIM GERAL Nº 051 – 16 MAR 2018

Art. 3º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 16 de março de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de março de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 256/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e, considerando os termos do Ofício nº 448/2018 - GAB./SUSIPE.

RESOLVE:

Art. 1º **COLOCAR** o TEN CEL QOPM RG 20.130 RENATO **DUMONT VIÉGAS LEAL**, à disposição da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições encontradas.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de março de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 257/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006,

RESOLVE:

Art. 1º **PASSA A RESPONDER** pelo Comando do 1º Batalhão de Polícia Militar do Pará, acumulativamente com a função que já exerce o MAJ QOPM RG 26290 FRANCISCO **ANILSON DE MORAES ALMEIDA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 16 de março de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de março de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 261/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 051 – 16 MAR 2018

Art. 1º **EXONERAR** o CAP QOPM RG 35515 MAXWELL **MATOS** DE SOUZA, da função de Comandante da 3ª Companhia Orgânica do Batalhão de Polícia de Choque / CME (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o CAP QOPM RG 35515 MAXWELL **MATOS** DE SOUZA, por necessidade do serviço, do Batalhão de Polícia de Choque (Belém) para o Gabinete do Comandante Geral (Icoaraci).

Art. 3º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 35515 MAXWELL **MATOS** DE SOUZA, para exercer a função de Ajudante de Ordens do Comandante Geral (Icoaraci).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de março de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0475/2018 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando o Ofício nº 018/2018 P/1 CPR XI, de 25 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o 3º SGT PM RG 20299 ISAC DE AZEVEDO CUNHA, do 8º BPM / CPR XI (Soure), da função de Comandante do 75º Pelotão Policial Destacado de Santa Cruz do Arari.

Art. 2º **NOMEAR** o 2º SGT PM RG 22343 ANDRÉ LUIZ SILVA CRUZ, para exercer a função de Comandante do 75º Pelotão Policial Destacado de Santa Cruz do Arari.

Art. 3º **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 22343 ANDRÉ LUIZ SILVA CRUZ, da 20ª CIPM (Muaná) / CPR XI (Soure) para o 8º BPM / CPR XI (Soure).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de março de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. Nº 0751/2018 – DP/2).

PORTARIA Nº 0605/2018 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

BOLETIM GERAL Nº 051 – 16 MAR 2018

Considerando os termos do Ofício nº 0407/2018 DEI/Expediente, de 01 de fevereiro de 2018, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM JÚLIO CÉSAR COSTA MOREIRA;

RESOLVE:

Art. 1º **LICENCIAR A PEDIDO** da Polícia Militar do Pará, o **AL CFP PM JÚLIO CÉSAR COSTA MOREIRA**, do Polo Paragominas/PA, conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme Diário Oficial nº 33474.

Art. 2º **EXCLUIR** o AL CFP PM JÚLIO CÉSAR COSTA MOREIRA, do Polo Paragominas/PA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de fevereiro de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário oficial nº 33.579, de 16/03/2018).

PORTARIA Nº 0612/2018 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando o Ofício nº 022/2018 – 1ª Seq./CPR X de 16 janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** o Art. 2º da Portaria nº 0013/2018 – DP/2, publicado no Boletim Geral nº 009/2018 – PMPA, que nomeou o CB PM RG 33790 REGINALDO DIAS DE SOUSA, da 7ª CIPM (Novo Progresso) / CPR X (Itaituba), para exercer a função de Comandante do 112º Posto Policial Destacado de Alvorada da Amazônia.

Art. 2º **NOMEAR** o CB PM RG 18528 PEDRO PAULO SILVA BRITO, da 7ª CIPM (Novo Progresso) / CPR X (Itaituba), para exercer a função de Comandante do 112º Posto Policial Destacado de Alvorada da Amazônia.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de janeiro de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de março de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. Nº 0751/2018 – DP/2).

BOLETIM GERAL N° 051 – 16 MAR 2018

PORTARIA N° 0620/2018 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n° 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando o Ofício n° 048/2018 – 1ª Seq/CPR – X, de 30 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o 2º SGT PM RG 21005 IVANILDO DA LUZ GAMA, do 15º BPM / CPR X (Itaituba), da função de Comandante do 105º Posto Policial Destacado de Água Branca.

Art. 2º **NOMEAR** o 2º SGT 23776 RENATO COELHO FIGUEIRA, do 15º BPM / CPR X (Itaituba), para exercer a função de Comandante do 105º Posto Policial Destacado de Água Branca.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de março de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. N° 0751/2018 – DP/2).

PORTARIA N° 0621/2018 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n° 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando o Ofício n° 03/2018 – GAB CMDº/CPR XII, de 02 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o 3º SGT PM RG 15031 NAZARENO MARQUES DA SILVA, do 9º BPM / CPR XII (Breves), da função de Comandante do 78º Pelotão Policial Destacado de Melgaço.

Art. 2º **NOMEAR** o 2º SGT PM RG 15589 ANTÔNIO MENDES RODRIGUES, do 9º BPM / CPR XII (Breves), para exercer a função de Comandante do 78º Pelotão Policial Destacado de Melgaço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação a contar de 29 de janeiro de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de março de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. N° 0751/2018 – DP/2).

BOLETIM GERAL N° 051 – 16 MAR 2018

PORTARIA N° 0624/2018 – DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n° 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando o Ofício n° 093/2018 – 1ª Seq/CPR – X, de 16 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o 3º SGT PM RG 26387 IDALERSON LEAL DA RESSURREIÇÃO, do 15º BPM / CPR X (Itaituba), da função de Comandante do 108º Posto Policial Destacado de Sudário.

Art. 2º **NOMEAR** o 2º SGT PM RG 23759 CICERO LIMA DA SILVA, do 15º BPM / CPR X (Itaituba), para exercer a função de Comandante do 108º Posto Policial Destacado de Sudário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de março de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. N° 0751/2018 – DP/2).

PORTARIA N° 0625/2018 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n° 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando o Ofício n° 04/2018 – GAB CMDº/CPR XII, de 02 FEV 2018;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o 1º SGT PM RG 17626 DARLINALDO FERREIRA BRAGA, do 9º BPM / CPR XII (Breves), da função de Comandante do 80º Pelotão Policial Destacado de Anajás.

Art. 2º **NOMEAR** o 3º SGT PM RG 15031 NAZARENO MARQUES DA SILVA, do 9º BPM / CPR XII (Breves), para exercer a função de Comandante do 80º Pelotão Policial Destacado de Anajás.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de janeiro de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de março de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. N° 0751/2018 – DP/2).

PORTARIA N° 0626/2018 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n° 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando o Ofício n° 056/2018 - 1ª Seção/CPR VII; de 02 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o 3º SGT PM RG 15585 ELIAS LIMA LUCAS, do 11º BPM / CPR VII (Capanema), da função de Comandante do 58º Pelotão Policial Destacado de Nova Timboteua.

Art. 2º **NOMEAR** o 3º SGT PM RG 24670 IVAN GOMES DE ARAÚJO, do 11º BPM / CPR VII (Capanema), para exercer a função de Comandante do 58º Pelotão Policial Destacado de Nova Timboteua.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de março de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. N° 0751/2018 – DP/2).

PORTARIA N° 0627/2018 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n° 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando o Ofício n° 056/2018 – 1ª Seção/CPR VII, 02 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o 3º SGT PM RG 24670 IVAN GOMES DE ARAUJO, do 11º BPM / CPR VII (Capanema), da função de Comandante do 77º Posto Policial Destacado de Nossa Senhora de Nazaré.

Art. 2º **NOMEAR** o 3º SGT PM RG 15585 ELIAS LIMA LUCAS, do 11º BPM / CPR VII (Capanema), para exercer a função de Comandante do 77º Posto Policial Destacado de Nossa Senhora de Nazaré.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de março de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. N° 0751/2018 – DP/2).

PORTARIA N° 023/2017 – CPL/PMPA

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Estadual n° 6.474, de 06 de agosto de 2002, e no Decreto Estadual n° 2.069, de 20 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1° **DESIGNAR** o CAP QOPM RG 35470 MARCOS DOS SANTOS LOUZEIRO e CAP QOPM RG 35507 HEIDER DA SILVA MARTINS para, no prazo de 60 (sessenta) dias, compor a Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico n° 024/2017 – CPL / PMPA, que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE 09 (NOVE) VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS/DRONES”

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 29 de novembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário oficial n° 33.508, de 30/11/2017).

PORTARIA N° 024/2017 – CPL/PMPA

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Estadual n° 6.474, de 06 de agosto de 2002, e no Decreto Estadual n° 2.069, de 20 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1° **DESIGNAR** o CAP QOPM RG 35470 MARCOS DOS SANTOS LOUZEIRO e CAP QOPM RG 35507 HEIDER DA SILVA MARTINS para, no prazo de 60 (sessenta) dias, compor a Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico n° 023/2017 – CPL / PMPA, que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE 409 CAPAS DE CHUVA PARA O POLICIAMENTO OSTENSIVO”.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 29 de novembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário oficial n° 33.508, de 30/11/2017).

PORTARIA N° 1423/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n° 053/2006 considerando o disposto no artigo 51º, § 4º da Lei n° 8.666/93 e o Ofício n° 314/2017- CPL,

RESOLVE:

Art. 1° **RECONDUZIR** o CAP QOPM RG 31139 WALBER **BARAÚNA** BARRETO, como Membro da Comissão Permanente de Licitação da PMPA.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 21 de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

BOLETIM GERAL Nº 051 – 16 MAR 2018

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 29 de novembro de 2017

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário oficial nº 33.508, de 30/11/2017).

PORTARIA Nº 3762/2017 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 1010/2017 – PGJ-MPPA, de 17 NOV 2017;

Considerando os termos do Ofício nº 1012/2017 – PGJ-MPPA, de 17 NOV 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, por haver cessado o motivo de sua permanência no Ministério Público do Estado do Pará, os policiais militares:

I - 2º SGT PM RG 28480 ANTONY NELSON MONTEIRO ELIAS;

II - 2º SGT PM RG 21501 FRANK ROBERTO LIMA MATOS.

Art. 2º **CLASSIFICAR** na APM/DEI, sediada no município de Marituba/PA, os policiais militares:

I - 2º SGT PM RG 28480 ANTONY NELSON MONTEIRO ELIAS;

II - 2º SGT PM RG 21501 FRANK ROBERTO LIMA MATOS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de novembro de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de novembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário oficial nº 33.508, de 30/11/2017).

PORTARIA Nº 3800/2017 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 987/2017 – GAB.SEC.SEGUP, de 23 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, o 3º SGT PM RG 22255 SAMUEL DOS REIS LOPES, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Art. 2º **CLASSIFICAR** o 3º SGT PM RG 22255 SAMUEL DOS REIS LOPES, no BPCHOQ / CME (Belém).

BOLETIM GERAL Nº 051 – 16 MAR 2018

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de novembro de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de novembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário oficial nº 33.508, de 30/11/2017).

PORTARIA Nº 3810/2016 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Ofício nº 522/2017 – CME/1ª Seção, de 17 de novembro de 2017;

Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, inciso III, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200, alterado pelo Decreto 8.377/2014);

RESOLVE:

Art. 1º **COLOCAR** à disposição da Secretaria Nacional de Segurança Pública, os policiais militares a seguir:

I - 1º SGT PM RG 24087 HENRIQUE MARIANO GOMES DO AMARAL;

II – 3º SGT PM RG 22292 EDMILSON MAIA DE FARIAS;

III – 3º SGT PM RG 22285 MÁRIO PINHEIRO MODESTO FILHO;

IV – CB PM RG 35193 KLEYTON LÚCIO TEIXEIRA DA SILVA;

V – CB PM RG 25899 MARIA OCILEIA ROSA DE OLIVEIRA.

Art. 2º **AGREGAR** em razão de se encontrar à disposição da Secretaria Nacional de Segurança Pública, os policiais militares a seguir:

I - 1º SGT PM RG 24087 HENRIQUE MARIANO GOMES DO AMARAL;

II – 3º SGT PM RG 22292 EDMILSON MAIA DE FARIAS;

III – 3º SGT PM RG 22285 MÁRIO PINHEIRO MODESTO FILHO;

IV – CB PM RG 35193 KLEYTON LÚCIO TEIXEIRA DA SILVA;

V – CB PM RG 25899 MARIA OCILEIA ROSA DE OLIVEIRA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de novembro de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de novembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário oficial nº 33.508, de 30/11/2017).

PORTARIA Nº 3812/2017 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

BOLETIM GERAL N° 051 – 16 MAR 2018

Considerando os termos do Ofício n° 991/2017 – PGJ-MPPA, de 16 NOV 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, o **CB PM RG 32687 ROGÉRIO FERREIRA DA CRUZ**, por haver cessado o motivo de sua permanência no Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º **CLASSIFICAR** o CB PM RG 32687 ROGÉRIO FERREIRA DA CRUZ, na Capelania da PMPA, sediada no distrito de Icoaraci/PA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de novembro de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de novembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário oficial n° 33.508, de 30/11/2017).

PORTARIA N° 3816/2017 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n° 053/2006;

Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício n° 212/2017 – C.A./APM., de 22 de novembro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFO PM IGOR DE ARAÚJO OLIVEIRA;

RESOLVE:

Art. 1º **LICENCIAR** da Polícia Militar do Pará, **a pedido do AL CFO PM IGOR DE ARAÚJO OLIVEIRA**, da Academia de Polícia Militar do Estado do Pará, conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n° 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme Diário Oficial n° 33474.

Art. 2º **EXCLUIR** o AL CFO PM IGOR DE ARAÚJO OLIVEIRA, da Academia de Polícia Militar do Estado do Pará, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de novembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário oficial n° 33.508, de 30/11/2017).

PORTARIA Nº 3817/2017 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 205/2017 – C.A./APM, de 10 de novembro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFO PM LUIZ CARLOS TELES DA SILVA JÚNIOR;

RESOLVE:

Art. 1º **LICENCIAR** da Polícia Militar do Pará, **a pedido do AL CFO PM LUIZ CARLOS TELES DA SILVA JÚNIOR**, da Academia de Polícia Militar do Estado do Pará, conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme Diário Oficial nº 33474.

Art. 2º **EXCLUIR** o AL CFO PM LUIZ CARLOS TELES DA SILVA JÚNIOR, da Academia de Polícia Militar do Estado do Pará, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de novembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário oficial nº 33.508, de 30/11/2017).

PORTARIA Nº 3818/2017 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 205/2017 – C.A./APM, de 10 de novembro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFO PM LUCAS FELICIO DE ALMEIDA;

RESOLVE:

Art. 1º **LICENCIAR** da Polícia Militar do Pará, **a pedido do AL CFO PM LUCAS FELICIO DE ALMEIDA**, da Academia de Polícia Militar do Estado do Pará, conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme Diário Oficial nº 33474.

Art. 2º **EXCLUIR** o AL CFO PM LUCAS FELÍCIO DE ALMEIDA, da Academia de Polícia Militar do Estado do Pará, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

BOLETIM GERAL Nº 051 – 16 MAR 2018

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de novembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário oficial nº 33.508, de 30/11/2017).

PORTARIA Nº 3819/2017 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 205/2017 – C.A./APM, de 10 de novembro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFO PM BRENO PACHECO DE OLIVEIRA COELHO;

RESOLVE:

Art. 1º **LICENCIAR** da Polícia Militar do Pará, **a pedido do AL CFO PM BRENO PACHECO DE OLIVEIRA COELHO**, da Academia de Polícia Militar do Estado do Pará, conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme Diário Oficial nº 33474.

Art. 2º **EXCLUIR** o AL CFO PM BRENO PACHECO DE OLIVEIRA COELHO, da Academia de Polícia Militar do Estado do Pará, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de novembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário oficial nº 33.508, de 30/11/2017).

PORTARIA Nº 3820/2017 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 2747/2017 – DEI/Expediente, de 23 de novembro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM DHEYMISON ALVES MOREIRA;

RESOLVE:

Art. 1º **LICENCIAR** da Polícia Militar do Pará, a pedido do **AL CFP PM DHEYMISON ALVES MOREIRA**, do Polo de Santa Izabel/PA, conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme Diário Oficial nº 33474.

Art. 2º **EXCLUIR** o **AL CFP PM DHEYMISON ALVES MOREIRA**, do Polo de Santa Izabel/PA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de novembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário oficial nº 33.508, de 30/11/2017).

PORTARIA N° 3821/2017 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 2760/2017 – DEI/Expediente, de 23 de novembro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo **AL CFP PM FÁBIO PURES MAGALHÃES**;

RESOLVE:

Art. 1º **LICENCIAR** da Polícia Militar do Pará, a pedido do **AL CFP PM FÁBIO PURES MAGALHÃES**, do Polo de Tucuruí/PA, conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme Diário Oficial nº 33474.

Art. 2º **EXCLUIR** o **AL CFP PM FÁBIO PURES MAGALHÃES**, do Polo de Tucuruí/PA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de novembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário oficial nº 33.508, de 30/11/2017).

PORTARIA N° 3822/2017 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

BOLETIM GERAL Nº 051 – 16 MAR 2018

Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Ofício nº 120/2017- BPOP/P2, de 01 de novembro de 2017;

Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 065680 01 55 2017 4 00066 123 0028934 32, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Marabá/PA, do CB PM RG 28566 FABIO DIAS DA SILVA, expedida em 01 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR** do serviço ativo da PMPA, o **CB PM RG 28566 FÁBIO DIAS DA SILVA**, a contar de 21 de outubro de 2017, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de outubro de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de novembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário oficial nº 33.508, de 30/11/2017).

PORTARIA Nº 3823/2017 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Ofício nº 119/2017- BPOP/P2, de 01 de novembro de 2017;

Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 067595 01 55 2017 4 00416 205 0162238 02, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Belém/PA, do CB PM RG 24388 IRIALDO DE LIMA RAMOS, expedida em 26 de outubro 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR** do serviço ativo da PMPA, o **CB PM RG 24388 IRIALDO DE LIMA RAMOS**, a contar de 24 de outubro de 2017, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de outubro de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de novembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário oficial nº 33.508, de 30/11/2017).

PORTARIA Nº 3824/2017 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 2448/2017 – P1/6º BPM, de 17 de outubro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 34887 SHARLY DA SILVA FERREIRA;

RESOLVE:

Art. 1º **LICENCIAR** da Polícia Militar do Pará, o **CB PM RG 34887 SHARLY DA SILVA FERREIRA**, lotado no 6º BPM/CPRM, matrícula funcional nº 57200206 a pedido deste.

Art. 2º **EXCLUIR** o CB PM RG 34887 SHARLY DA SILVA FERREIRA, lotado no 6º BPM/CPRM, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de novembro de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário oficial nº 33.508, de 30/11/2017).

● **ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 140/2018 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão de licença especial, e o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao MAJ QOPM RG 24959 DANIEL **CARVALHO NEVES**, do Departamento Geral de Administração (Icoaraci), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente ao período de 01 JUL 2004 a 01 JUL 2014, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 051 – 16 MAR 2018

Quartel em Icoaraci-PA, 22 de fevereiro de 2018.
PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA
(Of. Nº 107/2018 – DP/1).

PORTARIA Nº 141/2018 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão do gozo de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a CAP QOAPM RG 23122 **MÔNICA AMORIM DOS SANTOS**, do 20º BPM (Belém), o gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio correspondente ao período de 01 MAIO 2004 a 01 MAIO 2014, **no período de 03 de outubro de 2018 a 31 de março de 2019**, concedida conforme publicação no BG nº 154/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 22 de fevereiro de 2018.
PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA
(Of. Nº 107/2018 – DP/1).

PORTARIA Nº 0522/2018 - DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista na Portaria nº 355 – GAB. CMD, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA; Considerando o que estabelece os artigos 70, § 1º, alínea b, 72, Parágrafo Único e 73, c/c o artigo 88, § 1º, alínea III, letra d, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR**, a Portaria nº 0388/2016 – DP/2, publicada no Boletim Geral nº 028/2016 – PMPA, que concedeu a Licença para Tratar de Interesse Particular, passando a ter a seguinte redação.

Art. 2º **CONCEDER** ao CB PM RG 32890 ERICKSON MARCOS LEÃO DE LIMA, do 21º BPM (Marituba) / CPRM (Ananindeua), Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP).

Art. 3º **CIENTIFICAR** o CB PM RG 32890 ERICKSON MARCOS LEÃO DE LIMA, do 21º BPM (Marituba) / CPRM (Ananindeua), caso venha ultrapassar o período de 2 (dois) anos em LITP será dado início ao seu processo de transferência para a reserva remunerada *ex-officio*, conforme estabelece no art. 103, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.251/1985, fazendo jus somente aos proventos proporcionais.

Art. 4º Esta portaria terá seus efeitos, retroativos a data de 14 de fevereiro de 2016 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de março de 2018.

PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS – CEL PM

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. Nº 0751/2018 – DP/2).

PORTARIA Nº 0530/2018 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 355 – GAB. CMD, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA; Considerando o Ofício nº 0059/2018 – P/1/ B- 3º BPM, de 16 de janeiro de 2018, que anexa o parecer do Médico Perito Isolado; Considerando o que estabelece o art. 70, § 2º, alínea “c”, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao 1º SGT PM RG 18613 ATANAEL DA SILVA BRITO, do 3º BPM / CPR I (Santarém), o período de 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), a contar de 23 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 23 de novembro de 2017, de e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 21 de fevereiro de 2018.

PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS – CEL PM

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. Nº 0751/2018 – DP/2).

● **ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 010/2018 – FUNSAU/CONTRATOS

A DIREÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o militar SGT PM RG 24417 TÉLIO MEIRELES DA ROCHA, do FUNSAU como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 007/2018 – FUNSAU & a Empresa A. A. J LOURENÇO & CIA LTDA.

Art. 2º **NOMEAR** o militar CB PM RG 36346 ANDERSON DA SILVA SARAIVA, do FUNSAU como Fiscal Interino do Contrato Administrativo nº 007/2018 – FUNSAU & a Empresa A. A. J LOURENÇO & CIA LTDA, para que exerça fiscalização, quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), bem como outros afastamentos legais.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 13 de março de 2018.

IVONE DA SILVA MENDES – CEL QOPM RG 13861

DIRETORA DO FUNSAU

(Transc. Diário oficial nº 33.578, de 16/03/2018).

PORTARIA N° 011/2018 – FUNSAU/CONTRATOS

A DIREÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o militar 1º TEN QOSPM RG 39728 JOSÉ WALTER LIMA PRADO, da USA VII como Fiscal Titular do Contrato de Credenciamento nº 001/2018 – FUNSAU & a CLÍNICA DI SAÚDE – TURIEL E OLIVEIRA LTDA.

Art. 2º **NOMEAR** a militar 1º TEN QOSPM RG 39736 MARCELLE LOBATO MELO, do FUNSAU como Fiscal Interino do Contrato de credenciamento nº 001/2018 – FUNSAU & a CLÍNICA DI SAÚDE – TURIEL E OLIVEIRA LTDA, para que exerça fiscalização, quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), bem como outros afastamentos legais.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 13 de março de 2018.

IVONE DA SILVA MENDES – CEL QOPM RG 13861

DIRETORA DO FUNSAU

(Transc. Diário oficial nº 33.578, de 16/03/2018).

PORTARIA N° 012/2018 – FUNSAU/CONTRATOS

A DIREÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o militar MAJ QOPM RG 20015 GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR, como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 003/2017 – FUNSAU & a Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

Art. 2º **NOMEAR** o militar CB PM RG 36644 JOEFFERSON NAZARENO GONÇALVES MONTEIRO, do FUNSAU como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 003/2017 – FUNSAU & a Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

Art. 3º **NOMEAR** o militar SD PM RG 40230 JOSÉ ROBERTO RIBEIRO COSTA, do FUNSAU como Fiscal Interino, para que exerça fiscalização, quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), bem como outros afastamentos legais.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 14 de março de 2018.

IVONE DA SILVA MENDES – CEL QOPM RG 13861
DIRETORA DO FUNSAU

(Transc. Diário oficial nº 33.578, de 16/03/2018).

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO Nº 004/2018 – PROCESSO DE
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – FUNSAU.**

A DIRETORIA DO FUNSAU, no exercício de suas atribuições, resolve concordar com o Encarregado do Processo de Reconhecimento de Dívida, no sentido de que o Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU, possui débito com a então Credenciada: CLÍNICA OTORRINO CENTER LTDA, estabelecida no município de Belém/PA, inscrita sob o CNPJ nº 83.368.357/0001-54, referente ao Contrato de Credenciamento nº 013/2011-FUNSAU e seus aditivos, concernente as despesas médicas realizadas aos beneficiários do FUNSAU referentes aos encaminhamentos nos meses de dezembro/2015; fevereiro 2016 e março/2016, perfazendo o valor final de R\$ 2.453.45 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 28 de fevereiro de 2018.

GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR – MAJ QOPM RG 20015
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DO FUNSAU

(Transc. Diário oficial nº 33.578, de 16/03/2018).

● INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO

REVISÃO ATO:

PORTARIA RET Nº 721 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

FUNDAMENTAÇÃO:

Considerando o trânsito em julgado da sentença que determinou o pagamento dos proventos de pensão na integralidade, prolatada nos autos do processo nº 0015444-07.1998.814.0301;

RESOLVE:

I – Retificar, com fundamento na sentença judicial que transitou em julgado em 14/10/2016, referente ao processo nº 0015444-07.1998.814.0301, os valores dos proventos da pensão concedida através da Resolução nº 120 de 25/07/1984 do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará e alterada pela PORTARIA Nº 301 de 05/02/1993 em favor de MARIA JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA, na qualidade cônjuge, em decorrência do óbito do ex-segurado MANOEL DA SILVA, falecido em

30 de março de 1984, o qual pertencia ao quadro de servidores inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, onde ocupou o posto de Soldado/PM, com proventos no valor atualizado de R\$ 4.963,61 (quatro mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos).

II – Os efeitos financeiros do benefício retroagirão a 14/10/2016, data em que transitou em julgado a decisão determinando o seu pagamento na integralidade, e de acordo com os valores vigentes naquela data, conforme orientação da Procuradoria Jurídica deste Instituto.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 7º da EC nº 041/2003.

INTERESSADO (A): MARIA JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA

EX-SEGURADO (A): **MONOEL DA SILVA**

MATRICULA: 216734/1

ORGÃO: PM

CARGO: SOLDADO

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

(Transc. Diário Oficial nº 33.579, de 16/03/2018).

● **CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 273/2018-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2018

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Locação de Veículos Automotores, para atender as necessidades da Polícia Militar do Pará, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência deste Contrato – Anexo I do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 30.384,00 (trinta mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2018.

VIGÊNCIA: 14/04/2018 a 13/04/2019.

A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Projeto Atividade: 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 33.90.33.03 – Passagens e Despesas com Locomoção/ Locação de Meios de Transporte; Plano Interno: 4200008338C; Fonte: 0101006355 (Tesouro do Estado/ Locação de Veículos).

EMPRESA: BRASIL RENT A CAR, CNPJ: 03.434.532/0001-25, estabelecida na Rua Oliveira Belo nº 012, Ed. A Santiago, 2º Andar, Bairro Umarizal, CEP: 66.050-380.

ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

(Transc. Diário Oficial nº 33.579, de 16/03/2018).

● **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO n° 012/2015-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2018

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo n° 012/2015-DAL/PMPA, permanecendo o valor total de R\$ 26.113,00 (vinte e seis mil cento e treze reais).

VALOR TOTAL: R\$ 26.113,00 (vinte e seis mil cento e treze reais).

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2018

VIGÊNCIA: 27/04/2018 a 26/04/2019. A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1497 – Manutenção da Gestão; Projeto Atividade: 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 33.90.39.12 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/Locação de máquinas e Equipamentos; Plano Interno: 420008338C; Fonte: 0101006356 (Tesouro do Estado/ Impres., Suprim. E Serv. De Inform. E Mat. De Expediente).

EMPRESA: EVENTOS S/A, CNPJ: 08.388.478/0001-42, Inscrição Estadual: 15.462.117-0, estabelecida na Rua José Pio n° 14, bairro Umarizal – Belém/PA.

ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

(Transc. Diário Oficial n° 33.579, de 16/03/2018).

● **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 004/2018 – CPL/PMPA, que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE CONVITES POR OCASIÃO DAS SOLENIDADES ALUSIVAS AO DIA DE TIRADANTES E AO ANIVERSÁRIO DA POLÍCIA MILITAR” e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual n° 6.474/02 combinado com o art. 9º, inc. V do Decreto Estadual n° 2.069/06, bem como a PORTARIA N° 013/2017-CPL/PMPA,

RESOLVE:

01 – Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da PORTARIA N° 013/2017 - CPL/PMPA de 23 de maio de 2017, que adjudicou as propostas de preço apresentadas pela Empresa GRÁFICA E EDITORA LICEU LTDAEPP (ITENS 1 e 2), de acordo com os valores constantes no referido processo.

02 – Remeter o processo licitatório à Diretoria de Apoio Logístico da Corporação, a fim de que seja providenciada a assinatura do contrato e emissão da respectiva nota de empenho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quartel em Belém – PA, 15 de março de 2018.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Transc. Diário Oficial nº 33.579, de 16/03/2018).

HOMOLOGAÇÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2018 – CPL/ PMPA, que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) KIT’S DE INFORMÁTICA, COMPOSTO DE NOTEBOOK, IMPRESSORA E ROTEADOR, PARA APARELHAMENTO DO BATALHÃO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO - BPRV DA PMPA” e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 9º, inc. V do Decreto Estadual nº 2.069/06, bem como a PORTARIA Nº 013/2017-CPL/PMPA,

RESOLVE:

01 – Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da PORTARIA Nº 013/2017 - CPL/PMPA de 23 de maio de 2017, que cancelou na fase de aceitação as propostas apresentadas para os itens 1 e 2 por estarem em desconformidade com as condições definidas em Edital, assim como adjudicou as propostas de preço apresentadas pelas Empresas: RODTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME (ITENS 3 e 4), GTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS PARA PAPELARIA LTDA – ME (ITEM 5) e CALEBE CABRAL DA COSTA – ME (ITEM 6), de acordo com os valores constantes no referido processo.

02 – Remeter o processo licitatório à Diretoria de Apoio Logístico da Corporação, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas dos contratos e emissão das respectivas notas de empenho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quartel em Belém – PA, 15 de março de 2018.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Transc. Diário Oficial nº 33.579, de 16/03/2018).

● **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2018

OBJETO: Tem por objeto a cooperação mútua entre os partícipes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública visando à realização do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar CAO/PM – 2018 para a capacitação de Oficiais intermediários da PMPA.

VALOR: R\$ 47.550,75 (Quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e cinco

BOLETIM GERAL N° 051 – 16 MAR 2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nome do Programa: 1425 – Segurança Pública. Projeto Atividade: 26/8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física Elemento de Despesa: 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas Plano interno: 2100008278C Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado)

VIGÊNCIA: 05/03/2018 a 30/12/2018

PARTES: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA – CEL QOPM HILTON BENIGNO DE SOUZA – COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP/PA – LUIZ FERNANDES ROCHA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (Transc. Diário Oficial n° 33.579, de 16/03/2018).

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 001/2018

OBJETO: Tem por objeto a cooperação mútua entre os partícipes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública visando à realização do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar CSPBM – 2018 para a capacitação de Oficiais Superiores da PMPA.

VALOR: R\$ 49.344,04 (Quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Nome do Programa: 1425 – Segurança Pública Projeto Atividade: 26/8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS Unidade Orçamentária: 26101 – Polícia Militar do Estado do Pará Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física. Elemento de Despesa: 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas. Plano interno: 2100008278C Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).

VIGÊNCIA: De 05 de março de 2018 até 30 de dezembro de 2018.

PARTES: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA - CEL QOPM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP/PA - LUIZ FERNANDES ROCHA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (Transc. Diário Oficial n° 33.579, de 16/03/2018).

● OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO

OFÍCIO N° 78 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

CANCELAMENTO DE DESCONTO EM FOLHA

PROCESSO: 0000520-50.2015.814.0201

REQUERENTE: **3° SGT PM RG 21466 BERNARDO ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR, do BPE**

REQUERIDO: DAVI DA SILVA DE SOUZA, representado por sua genitora DILENE MASCARENHAS DA SILVA.

Prezado(a) Senhora(a),

Pelo presente, em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos cíveis de Exoneração de alimentos, DETERMINO a V. S^a que **NÃO** mais proceda quaisquer descontos, a título de pensão alimentícia na folha individual de pagamento do Sr. BERNARDO ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro militar, Célula de Identidade nº 21466 PM/PA referente ao filho DAVI DA SILVA DE SOUZA, representado por sua genitora DILENE MASCARENHAS DA SILVA, qualificação desconhecida, por força da sentença prolatada no processo supracitado. Segue em anexo cópia da sentença fazendo parte integrante do presente ofício.

Atenciosamente,

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz de Direito, Substituto Legal da Vara de Família Distrital de Icoaraci

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do BPE** e providenciem a respeito.

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações inerentes a **Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA**.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **REFERÊNCIAS ELOGIOSAS / CONSIGNAÇÃO**

O CEL QOPM RG 16256 WALDOMIRO **SERÁPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO**, Comandante do CPE, no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos Policiais Militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

ELOGIO: Ao TEN CEL QOPM RG 18029 ANTÔNIO RODRIGUES **CAVALCANTE**, por ter na função de subcomandante do Comando de Policiamento Especializado (CPE), estado ao meu lado durante todo o período em que comandi o referido Comando Intermediário, dividindo decisões e executando um excelente trabalho de assessoria a este oficial no comando intermediário. Valeu-se da experiência profissional adquirida ao longo de sua carreira para agregar valores das suas decisões do comando e demonstrou grande entusiasmo no cumprimento de suas missões, se destacando de forma exemplar, com seu comportamento, por várias ocasiões indo muito além de suas obrigações para manter o padrão elevado deste COINT perante a sociedade paraense. A cada dia sob meu comando demonstrou ser um policial militar íntegro, dedicado, honesto e cumpridor de seus deveres, disciplinado e disciplinador, e, acima de tudo, leal ao seu comandante, possibilitando confiança e tranquilidade para este comandante nos momentos em que foi necessário

ausentar-se do comando. Suas atitudes o credenciaram como oficial possuidor de elevado senso de responsabilidade, profissionalismo e devoção à instituição Policial Militar e ao trabalho de manutenção da ordem e proteção da sociedade paraense. Foi verificado ainda que demonstra ter elevada capacidade de liderança perante a tropa e comanda sempre pelo exemplo, e, assim o fazendo, entendemos que este oficial vêm prestando relevantes serviços a nossa briosa corporação de Fontoura, sendo assim, é com grata satisfação, que elogio e enalteço este oficial Policial Militar, desejando-lhe sucesso em sua carreira e que continue a galgar o caminho que vem construindo e servindo de exemplo para seus pares e subordinados e um ponto de referencia positiva para seus superiores (INDIVIDUAL) (Of. Nº 198/2018 - P1/CPE);

ELOGIO: Ao TEN CEL PM RG 18356 PAULO ROBERTO VALE PEREIRA **CARNEIRO FILHO**, por ser justo e verdadeiro afirmar que desde o primeiro dia em que assumiu a função de Comandante do BPGDA, vir se destacando de forma exemplar na referida função, não medindo esforços para que todas as missões a si atribuídas sejam cumpridas com eficiência e eficácia. Seu comportamento e suas atitudes refletem seu profissionalismo e competência à frente da seção e das missões operacionais quando lhe são atribuídas, indo por várias vezes além de suas obrigações normais, com intuito de elevar o padrão das ações deste CPE perante a sociedade paraense. Policial Militar íntegro, dedicado, honesto, leal, disciplinado e disciplinador, suas ações demonstram ser possuidor de elevado senso de responsabilidade e devoção à instituição Policial Militar e ao trabalho de manutenção da ordem e proteção da sociedade. Esse oficial não hesitou em abdicar de valiosos momentos de folga e lazer com seus entes queridos para o fiel cumprimento em tempo hábil de suas missões, quer sejam essas administrativas ou operacionais, e ainda vêm desempenhando suas ações alicerçadas na correção de atitudes, na celeridade e na serenidade. Assim sendo, é com imensa satisfação, que elogio e enalteço este oficial Policial Militar, que vêm prestando relevante serviço à nossa briosa corporação de Fontoura, desejando-lhe que continue a obter sucesso em sua carreira e servindo de exemplo para seus pares e subordinados e um ponto de referência positivo para seus superiores (INDIVIDUAL) (Of. Nº 198/2018 - P1/CPE);

ELOGIO: Ao TEN CEL PM RG 26311 JORGE WILSON PINHEIRO DE **ARAÚJO**, por ser justo e verdadeiro afirmar que desde o primeiro dia em que assumiu a função de Comandante do BPRV, vir se destacando de forma exemplar na referida função, não medindo esforços para que todas as missões a si atribuídas sejam cumpridas com eficiência e eficácia. Seu comportamento e suas atitudes refletem seu profissionalismo e competência à frente da seção e das missões operacionais quando lhe são atribuídas, indo por várias vezes além de suas obrigações normais, com intuito de elevar o padrão das ações deste CPE perante a sociedade paraense. Policial Militar íntegro, dedicado, honesto, leal, disciplinado e disciplinador, suas ações demonstram ser possuidor de elevado senso de responsabilidade e devoção à instituição Policial Militar e ao trabalho de manutenção da ordem e proteção da

sociedade. Esse oficial não hesitou em abdicar de valiosos momentos de folga e lazer com seus entes queridos para o fiel cumprimento em tempo hábil de suas missões, quer sejam essas administrativas ou operacionais, e ainda vêm desempenhando suas ações alicerçadas na correção de atitudes, na celeridade e na serenidade. Assim sendo, é com imensa satisfação, que elogio e enalteço este oficial Policial Militar, que vêm prestando relevante serviço à nossa briosa corporação de Fontoura, desejando-lhe que continue a obter sucesso em sua carreira e servindo de exemplo para seus pares e subordinados e um ponto de referência positivo para seus superiores (INDIVIDUAL) (Of. N° 198/2018 - P1/CPE);

ELOGIO: Ao MAJ PM RG 24926 ANTÔNIO VICENTE DA SILVA NETO, por ser justo e verdadeiro afirmar que desde o primeiro dia em que assumiu a função de Comandante do BPOP, vir se destacando de forma exemplar na referida função, não medindo esforços para que todas as missões a si atribuídas sejam cumpridas com eficiência e eficácia. Seu comportamento e suas atitudes refletem seu profissionalismo e competência à frente da seção e das missões operacionais quando lhe são atribuídas, indo por várias vezes além de suas obrigações normais, com intuito de elevar o padrão das ações deste CPE perante a sociedade paraense. Policial Militar íntegro, dedicado, honesto, leal, disciplinado e disciplinador, suas ações demonstram ser possuidor de elevado senso de responsabilidade e devoção à instituição Policial Militar e ao trabalho de manutenção da ordem e proteção da sociedade. Esse oficial não hesitou em abdicar de valiosos momentos de folga e lazer com seus entes queridos para o fiel cumprimento em tempo hábil de suas missões, quer sejam essas administrativas ou operacionais, e ainda vêm desempenhando suas ações alicerçadas na correção de atitudes, na celeridade e na serenidade. Assim sendo, é com imensa satisfação, que elogio e enalteço este oficial Policial Militar, que vêm prestando relevante serviço à nossa briosa corporação de Fontoura, desejando-lhe que continue a obter sucesso em sua carreira e servindo de exemplo para seus pares e subordinados e um ponto de referência positivo para seus superiores (INDIVIDUAL) (Of. N° 198/2018 - P1/CPE);

ELOGIO: Ao MAJ PM RG 26295 RICARDO VARELA RIBEIRO, por ser justo e verdadeiro afirmar que desde o primeiro dia em que assumiu a função de Comandante do BPE, vir se destacando de forma exemplar na referida função, não medindo esforços para que todas as missões a si atribuídas sejam cumpridas com eficiência e eficácia. Seu comportamento e suas atitudes refletem seu profissionalismo e competência à frente da seção e das missões operacionais quando lhe são atribuídas, indo por várias vezes além de suas obrigações normais, com intuito de elevar o padrão das ações deste CPE perante a sociedade paraense. Policial Militar íntegro, dedicado, honesto, leal, disciplinado e disciplinador, suas ações demonstram ser possuidor de elevado senso de responsabilidade e devoção à instituição Policial Militar e ao trabalho de manutenção da ordem e proteção da sociedade. Esse oficial não hesitou em abdicar de valiosos momentos de folga e lazer com seus entes queridos para o fiel cumprimento em tempo hábil de suas missões, quer sejam essas administrativas ou operacionais, e ainda vêm desempenhando suas ações alicerçadas

na correção de atitudes, na celeridade e na serenidade. Assim sendo, é com imensa satisfação, que elogio e enalteço este oficial Policial Militar, que vêm prestando relevante serviço à nossa briosa corporação de Fontoura, desejando-lhe que continue a obter sucesso em sua carreira e servindo de exemplo para seus pares e subordinados e um ponto de referência positivo para seus superiores (INDIVIDUAL) (Of. Nº 198/2018 - P1/CPE);

ELOGIO: Ao MAJ PM RG 26920 RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO **MIRANDA JÚNIOR**, por ser justo e verdadeiro afirmar que desde o primeiro dia em que assumiu a função de Comandante da CIEPAS, vir se destacando de forma exemplar na referida função, não medindo esforços para que todas as missões a si atribuídas sejam cumpridas com eficiência e eficácia. Seu comportamento e suas atitudes refletem seu profissionalismo e competência à frente da seção e das missões operacionais quando lhe são atribuídas, indo por várias vezes além de suas obrigações normais, com intuito de elevar o padrão das ações deste CPE perante a sociedade paraense. Policial Militar íntegro, dedicado, honesto, leal, disciplinado e disciplinador, suas ações demonstram ser possuidor de elevado senso de responsabilidade e devoção à instituição Policial Militar e ao trabalho de manutenção da ordem e proteção da sociedade. Esse oficial não hesitou em abdicar de valiosos momentos de folga e lazer com seus entes queridos para o fiel cumprimento em tempo hábil de suas missões, quer sejam essas administrativas ou operacionais, e ainda vêm desempenhando suas ações alicerçadas na correção de atitudes, na celeridade e na serenidade. Assim sendo, é com imensa satisfação, que elogio e enalteço este oficial Policial Militar, que vêm prestando relevante serviço à nossa briosa corporação de Fontoura, desejando-lhe que continue a obter sucesso em sua carreira e servindo de exemplo para seus pares e subordinados e um ponto de referência positivo para seus superiores (INDIVIDUAL) (Of. Nº 198/2018 - P1/CPE);

ELOGIO: Ao MAJ PM RG 27253 JORGE LUIZ **ARAGÃO SILVA**, por ser justo e verdadeiro afirmar que desde o primeiro dia em que assumiu a função de Comandante da CIPOE, vir se destacando de forma exemplar na referida função, não medindo esforços para que todas as missões a si atribuídas sejam cumpridas com eficiência e eficácia. Seu comportamento e suas atitudes refletem seu profissionalismo e competência à frente da seção e das missões operacionais quando lhe são atribuídas, indo por várias vezes além de suas obrigações normais, com intuito de elevar o padrão das ações deste CPE perante a sociedade paraense. Policial Militar íntegro, dedicado, honesto, leal, disciplinado e disciplinador, suas ações demonstram ser possuidor de elevado senso de responsabilidade e devoção à instituição Policial Militar e ao trabalho de manutenção da ordem e proteção da sociedade. Esse oficial não hesitou em abdicar de valiosos momentos de folga e lazer com seus entes queridos para o fiel cumprimento em tempo hábil de suas missões, quer sejam essas administrativas ou operacionais, e ainda vêm desempenhando suas ações alicerçadas na correção de atitudes, na celeridade e na serenidade. Assim sendo, é com imensa satisfação, que elogio e enalteço este oficial Policial Militar, que vêm prestando relevante serviço à nossa briosa corporação de Fontoura, desejando-lhe que continue a obter sucesso

em sua carreira e servindo de exemplo para seus pares e subordinados e um ponto de referência positivo para seus superiores (INDIVIDUAL) (Of. Nº 198/2018 - P1/CPE);

ELOGIO: Ao MAJ PM RG 24936 **RICARDO** BAIA POLARO, por ser justo e verdadeiro afirmar que desde o primeiro dia em que assumiu a função de Comandante da CIPTUR, vir se destacando de forma exemplar na referida função, não medindo esforços para que todas as missões a si atribuídas sejam cumpridas com eficiência e eficácia. Seu comportamento e suas atitudes refletem seu profissionalismo e competência à frente da seção e das missões operacionais quando lhe são atribuídas, indo por várias vezes além de suas obrigações normais, com intuito de elevar o padrão das ações deste CPE perante a sociedade paraense. Policial Militar íntegro, dedicado, honesto, leal, disciplinado e disciplinador, suas ações demonstram ser possuidor de elevado senso de responsabilidade e devoção à instituição Policial Militar e ao trabalho de manutenção da ordem e proteção da sociedade. Esse oficial não hesitou em abdicar de valiosos momentos de folga e lazer com seus entes queridos para o fiel cumprimento em tempo hábil de suas missões, quer sejam essas administrativas ou operacionais, e ainda vêm desempenhando suas ações alicerçadas na correção de atitudes, na celeridade e na serenidade. Assim sendo, é com imensa satisfação, que elogio e enalteço este oficial Policial Militar, que vêm prestando relevante serviço à nossa briosa corporação de Fontoura, desejando-lhe que continue a obter sucesso em sua carreira e servindo de exemplo para seus pares e subordinados e um ponto de referência positivo para seus superiores (INDIVIDUAL) (Of. Nº 198/2018 - P1/CPE);

ELOGIO: Ao MAJ QOPM RG 26318 **JOMIRES** REBELO PIRES, por ser justo e verdadeiro afirmar que desde o primeiro dia em que assumiu a função de Chefe da 3ª Seção-P/3 do Comando de Policiamento Especializado (CPE), vir se destacando de forma exemplar na referida função, não medindo esforços para que todas as missões a si atribuídas sejam cumpridas com eficiência e eficácia. Seu comportamento e suas atitudes refletem seu profissionalismo e competência à frente da seção e das missões operacionais quando lhe são atribuídas, indo por várias vezes além de suas obrigações normais, com intuito de elevar o padrão das ações deste CPE perante a sociedade paraense. Policial Militar íntegro, dedicado, honesto, leal, disciplinado e disciplinador, suas ações demonstram ser possuidor de elevado senso de responsabilidade e devoção à instituição Policial Militar e ao trabalho de manutenção da ordem e proteção da sociedade. Esse oficial não hesitou em abdicar de valiosos momentos de folga e lazer com seus entes queridos para o fiel cumprimento em tempo hábil de suas missões, quer sejam essas administrativas ou operacionais, e ainda vêm desempenhando suas ações alicerçadas na correção de atitudes, na celeridade e na serenidade. Assim sendo, é com imensa satisfação, que elogio e enalteço este oficial Policial Militar, que vêm prestando relevante serviço à nossa briosa corporação de Fontoura, desejando-lhe que continue a obter sucesso em sua carreira e servindo de exemplo para seus pares e subordinados e um ponto de referência positivo para seus superiores (INDIVIDUAL) (Of. Nº 198/2018 - P1/CPE);

ELOGIO: Ao MAJ QOPM RG 26321 **CASSIUS ALESSANDRO DE OLIVEIRA LOPES**, por ser justo e verdadeiro afirmar que desde o primeiro dia em que assumiu a função de Chefe da 1ª Seção-P/1 do Comando de Policiamento Especializado (CPE), vir se destacando de forma exemplar na referida função, não medindo esforços para que todas as missões a si atribuídas sejam cumpridas com eficiência e eficácia. Seu comportamento e suas atitudes refletem seu profissionalismo e competência à frente da seção e das missões operacionais quando lhe são atribuídas, indo por várias vezes além de suas obrigações normais, com intuito de elevar o padrão das ações deste CPE perante a sociedade paraense. Policial Militar íntegro, dedicado, honesto, leal, disciplinado e disciplinador, suas ações demonstram ser possuidor de elevado senso de responsabilidade e devoção à instituição Policial Militar e ao trabalho de manutenção da ordem e proteção da sociedade. Esse oficial não hesitou em abdicar de valiosos momentos de folga e lazer com seus entes queridos para o fiel cumprimento em tempo hábil de suas missões, quer sejam essas administrativas ou operacionais, e ainda vêm desempenhando suas ações alicerçadas na correção de atitudes, na celeridade e na serenidade. Assim sendo, é com imensa satisfação, que elogio e enalteço este oficial Policial Militar, que vêm prestando relevante serviço à nossa brios corporação de Fontoura, desejando-lhe que continue a obter sucesso em sua carreira e servindo de exemplo para seus pares e subordinados e um ponto de referência positivo para seus superiores (INDIVIDUAL) (Of. Nº 198/2018 - P1/CPE);

ELOGIO: Ao MAJ QOPM RG 21178 **ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS**, por ser justo e verdadeiro afirmar que desde o primeiro dia em que assumiu a função de Chefe da 2ª Seção-P/2 do Comando de Policiamento Especializado (CPE), vir se destacando de forma exemplar na referida função, não medindo esforços para que todas as missões a si atribuídas sejam cumpridas com eficiência e eficácia. Seu comportamento e suas atitudes refletem seu profissionalismo e competência à frente da seção e das missões operacionais quando lhe são atribuídas, indo por várias vezes além de suas obrigações normais, com intuito de elevar o padrão das ações deste CPE perante a sociedade paraense. Policial Militar íntegro, dedicado, honesto, leal, disciplinado e disciplinador, suas ações demonstram ser possuidor de elevado senso de responsabilidade e devoção à instituição Policial Militar e ao trabalho de manutenção da ordem e proteção da sociedade. Esse oficial não hesitou em abdicar de valiosos momentos de folga e lazer com seus entes queridos para o fiel cumprimento em tempo hábil de suas missões, quer sejam essas administrativas ou operacionais, e ainda vêm desempenhando suas ações alicerçadas na correção de atitudes, na celeridade e na serenidade. Assim sendo, é com imensa satisfação, que elogio e enalteço este oficial Policial Militar, que vêm prestando relevante serviço à nossa brios corporação de Fontoura, desejando-lhe que continue a obter sucesso em sua carreira e servindo de exemplo para seus pares e subordinados e um ponto de referência positivo para seus superiores (INDIVIDUAL) (Of. Nº 198/2018 - P1/CPE);

ELOGIO: Ao MAJ QOPM RG 30328 **VÍTOR SÉRGIO GOMES RIBEIRO**, por ser justo e verdadeiro afirmar que desde o primeiro dia em que assumiu a função de Chefe da 4ª Seção-P/4 do Comando de Policiamento Especializado (CPE), vir se destacando de forma exemplar na referida função, não medindo esforços para que todas as missões a si atribuídas sejam cumpridas com eficiência e eficácia. Seu comportamento e suas atitudes refletem seu profissionalismo e competência à frente da seção e das missões operacionais quando lhe são atribuídas, indo por várias vezes além de suas obrigações normais, com intuito de elevar o padrão das ações deste CPE perante a sociedade paraense. Policial Militar íntegro, dedicado, honesto, leal, disciplinado e disciplinador, suas ações demonstram ser possuidor de elevado senso de responsabilidade e devoção à instituição Policial Militar e ao trabalho de manutenção da ordem e proteção da sociedade. Esse oficial não hesitou em abdicar de valiosos momentos de folga e lazer com seus entes queridos para o fiel cumprimento em tempo hábil de suas missões, quer sejam essas administrativas ou operacionais, e ainda vêm desempenhando suas ações alicerçadas na correção de atitudes, na celeridade e na serenidade. Assim sendo, é com imensa satisfação, que elogio e enalteço este oficial Policial Militar, que vêm prestando relevante serviço à nossa briosas corporação de Fontoura, desejando-lhe que continue a obter sucesso em sua carreira e servindo de exemplo para seus pares e subordinados e um ponto de referência positivo para seus superiores (INDIVIDUAL) (Of. Nº 198/2018 – P1/CPE).

● **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 0178 DE 02 DE MARÇO DE 2018 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretora de Secretaria da JME/PA, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 24381 EDIVALDO JOSÉ ARAÚJO PINA, do 24º BPM, motorista da VTR 2412, para ser inquirido como testemunha, nos autos de Ação Penal nº 0009275-95.2017.814.0200, em que figura como acusado, preso de justiça, 3º SGT PM RG JOEL DA SILVA CARVALHO e outros.

OFÍCIO Nº 0159 DE 02 DE MARÇO DE 2018 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretora de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando que foi designado o dia 24/04/2018, às 11h00, para audiência de interrogatório dos acusados, 2º SGT PM RG 21936 RAIMUNDO ALTAMIRO MACEDO MIRANDA, CB PM RG 38733 ANDRÉ MIRANDA DE SOUSA, CB PM RG 30971 JOSELINO PEREIRA VIANA e CB PM RG 37902 FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUSA, todos do 15º BPM, referente ao Processo nº 0094203-47.2015.814.0200.

Solicitou ainda a apresentação, dos acusados naquele foro especial, no dia 24/04/2018, às 10h30, para a realização do ato processual.

DESPACHO: Em atenção as requisições da JME/PA acima transcritas, tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência à JME/PA**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

● **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO S/N° DE 13 DE MARÇO DE 2018- PJ

O Sr. VITOR TIAGO PINHEIRO CRUZ, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o SD PM RG 39335 KLEIVERSON NASCIMENTO PIMENTEL, do BPGDA, no dia 16/03/2018, às 10h30, para ser ouvido como testemunha em Processo n° 0001372-84.2015.814.0133.

OFÍCIO N° 40 DE 06 DE MARÇO DE 2018 – PC

O Exm° Sr. OCIMAR SOUZA NASCIMENTO, Delegado de Polícia Civil Supervisor da DP-BENGUI, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela especializada, o 3º SGT PM RG 13920 JORGE AMARO VIEIRA DE MELO, do 24º BPM, no dia 16/03/18, às 09h30, para ser inquirido nos autos do Inquérito Policial n° 00412/2018.100025-5.

OFÍCIO S/N° DE 05 DE MARÇO DE 2018- PJ

A Sra. VICTORIA PEREIRA DA TRINDADE, Secretária da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 24555 CLAUDIONOR RAMOS DA SILVA e CB PM RG 31603 KLEBER JOSÉ DA PAIXÃO, ambos do 6º BPM, no dia 16/03/2018, às 09h30, para serem ouvidos como testemunha em Processo n° 0017627-42.2017.814.0006.

OFÍCIO N° 349 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018 – PJ

A Sra. EZINELMA TAPAJOS DE SIQUEIRA LIRA, Diretora de Secretaria da Vara Criminal de Itaituba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 23768 SILVINO NUNES DOS SANTOS, do 15º BPM, no dia 16/03/18, às 11h00, para ser ouvido na Audiência de Instrução e Julgamento do Processo n° 0014319-12.2015.814.0024.

OFÍCIO N° 115 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018 – PC

O Exm° Sr. THIAGO JOSÉ DE MENEZES DIAS, Delegado de Polícia Civil - DRCO/DRFVA, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela especializada, o 3º SGT PM RG 24617 CARLOS GONÇALVES DA COSTA, do BPOT, no dia 16/03/18, às 10h00, para prestar esclarecimentos, como testemunha nos autos do Processo n° 0028556-50.2016.814.0401.

OFÍCIO Nº 0115 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018 – PJ

O Sr. ANTÔNIO HILÁRIO PEREIRA DA COSTA, Diretoria de Secretaria da 5ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 32489 DJAIR RODRIGO CORTES ROMERO, do BPOT, para comparecer à Audiência de Instrução e Julgamento do Processo nº 0008215-71.2014.814.0401.

OFÍCIO Nº 222 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018 – PJ

O Sr. CEZAR LOBATO SALGUEIRO, Diretor de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Benevides, solicitou a este Comando que seja apresentado, o 1º SGT PM RG 24333 TERÊNCIO DUARTE CORDEIRO, da APM, no dia 16/03/18, às 09h00, para comparecer na Audiência de Instrução e Julgamento no Processo nº 0083692-08.2015.814.0097.

OFÍCIO Nº 0093 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018 – PJ

O Sr. ANTÔNIO HILÁRIO PEREIRA DA COSTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 28166 MAX ANDRÉ DA CONCEIÇÃO BENTES, do 24º BPM, CB PM RG 36853 RAVENNA BARRETO MARTINS, do EMG, e SD PM RG 39174 DIEGO RODRIGO DE FREITAS FERREIRA, do BPCHOQ, no dia 16/03/18, às 10h00, para comparecerem a Audiência de Instrução e Julgamento do Processo nº 0031628-79.2015.814.0401.

OFÍCIO S/Nº DE 06 DE OUTUBRO DE 2017 – PJ

O Sr. FLORACI OLIVEIRA MONTEIRO, Diretora de Secretaria da 4ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o SD PM RG 39176 DIEGO SOUZA CORREIA, do 20º BPM, no dia 16/03/18, às 10h00, a fim de ser ouvido como testemunha em Audiência de Instrução e Julgamento no Processo nº 0024600-26.2016.814.0401.

OFÍCIO S/Nº DE 06 DE OUTUBRO DE 2017 – PJ

O Sr. FLORACI OLIVEIRA MONTEIRO, Diretora de Secretaria da 4ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 21389 LUIZ CARLOS CARVALHO DA SILVA e SD PM RG 38971 ARNEY AUGUSTO CARVALHO BARROS, ambos do 1º BPM, no dia 16/03/18, às 10h00, a fim de serem ouvidos como testemunhas em Audiência de Instrução e Julgamento no Processo nº 0002182-60.2017.814.0401.

OFÍCIO S/Nº DE 06 DE MARÇO DE 2018 – PJ

O Sr. RAPHAEL ROCHA GODOY, Analista Judiciário da Vara de Cartas Precatórias Criminais da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 1º SGT PM RG 24087 HENRIQUE MARIANO GOMES DO AMARAL, CB PM RG 27355 EDIMAR VIEIRA DO NASCIMENTO, ambos do BPOT, e CB PM RG 33271 NATAL DE JESUS

BOLETIM GERAL Nº 051 – 16 MAR 2018

DE FREITAS CALDAS, do 32º BPM, no dia 16/03/18, às 10h50, para serem citados no Processo nº 0002707-20.2016.814.0064 de Carta Precatória nº 0005050-74.2018.814.0401.

OFÍCIO / MEM Nº 2018009137745 DE 08 DE MARÇO DE 2018 – PJ

A Sra. LEDA DOS SANTOS GONÇALVES, Analista Judiciário da 12ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CAP PM RG 25282 DENISON CARLOS VIEIRA RIBEIRO, do 24º BPM, no prazo de 10 (dez) dias, para ser citado no Processo nº 0029601-55.2017.814.0401.

OFÍCIO S/Nº DE 08 DE MARÇO DE 2018 – PJ

O Sr. MARLOY JAQUES C. DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 2º TEN PM RG 39205 LUIZ PAULO FARIAS FERREIRA, do 24º BPM, no dia 16/03/18, às 10h30 para participar de Audiência de Instrução e Julgamento no Processo nº 0027403-45.2017.814.0401.

OFÍCIO / MEM Nº 20180059137079 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018 – PJ

A Sra. LIE SAMPAIO, Analista Judiciário da 3ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 24346 GERALDO JÚNIOR OLIVEIRA DA SILVA, CB PM RG 37187 PAULO RAIMUNDO NONATO SILVA DA SILVA e CB PM RG 28038 JOSÉ PAULO CORRÊA DE PAIVA, todos do 2º BPM, no dia 16/03/18, às 11h30 para participarem de Audiência de Instrução e Julgamento no Processo nº 0031062-62.2017.814.0401.

OFÍCIO Nº 160 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018 - PJ

O Exmº. Sr. Dr. WILSON DE SOUZA CORRÊA, Juiz de Direito da Vara Única de Acará, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 24462 MARINALDO CÂNCIO DAS CHAGAS, CB PM RG 33039 ROBSON JOSÉ ARAÚJO LIMA e CB PM RG 35147 JOSÉ MARIA MIRANDA ALCÂNTARA, todos do 31º BPM, no dia 16/03/2018, às 08h00, para Audiência de Instrução e Julgamento, sob Processo nº 00055481520178140076.

OFÍCIO Nº 224 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018 - PJ

O Sr. CEZÁR LOBATO SALGUEIRO, Diretor de Secretaria Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 33331 JOSIVALDO CLEDSON DA SILVA RIBEIRO, do 21º BPM, no dia 16/03/2018, às 10h00, para Audiência de Instrução e julgamento, sob Processo nº 00012805920118140097.

OFÍCIO Nº 225 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018 - PJ

O Sr. CEZÁR LOBATO SALGUEIRO, Diretor de Secretaria Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o 1º SGT PM

RG 15572 CHARLES JOHN PALHETA COSTA, do 14º BPM, CB PM RG 34870 JOÃO RAIMUNDO BRITO DO NASCIMENTO FILHO, do BPOP, e CB PM RG 33126 WELLIGTON PROCÓPIO BRITO, do 21º BPM, no dia 16/03/2018, às 10h30, para Audiência de Instrução e julgamento, sob Processo nº 00178486420138140097.

OFÍCIO Nº 1024 DE 02 DE MARÇO DE 2018 - PJ

O Sr. ANDERSON DA SILVA MIRANDA, Auxiliar Judiciário da 3ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 19870 EDMILSON JOSÉ PAES NUNES e 3º SGT PM RG 20271 CARLOS AUGUSTO ROBERTO DE MORAIS, ambos do 10º BPM, no dia 19/03/2018, às 09h00, para Audiência de Instrução e julgamento, sob Processo nº 0026215-17.2017.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 1463 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017 - PJ

O Sr. JOSÉ IRANILDO BALDEZ DO NASCIMENTO, Diretor de Secretaria da 10ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 22269 RAIMUNDO NONATO MARTINS FERREIRA e CB PM RG 37254 JOSÉ OTÁVIO BONFIM LOBATO, ambos do 2º BPM, no dia 19/03/2018, às 10h00, para Audiência de Instrução e julgamento, sob Processo nº 00146523120148140401.

OFÍCIO Nº 176 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018 - PJ

O Sr. ANDERSON JORGE SANTOS FERREIRA, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o 3º SGT PM RG 24734 JOSÉ ROBERTO ARAÚJO CUNHA, do 25º BPM, no dia 19/03/2018, às 09h30, para Audiência de Instrução e julgamento, sob Processo nº 0019486-93.2017.8.14.0006.

OFÍCIO Nº 174 DE 02 DE MARÇO DE 2018 - PJ

O Sr. ALEXEI BATISTA COSTA, Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Infância e Juventude de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o 3º SGT PM RG 16426 WALDIR GOMES DE SOUZA, do 1º BPM, no dia 19/03/2018, às 10h45, para Audiência de Instrução e julgamento, sob Processo nº 03883096820168140301.

OFÍCIO Nº 189 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018 - PJ

A Sra. MÔNICA MUTRAN GARCIA, Analista Judiciária da 8ª Vara Penal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 18451 FÁBIO DE SOUZA SANTOS, do CIP, no dia 19/03/2018, às 11h30, para Audiência de Instrução e julgamento, sob Processo nº 0028522-41.2017.814.0401.

OFÍCIO Nº 227 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018 - PJ

O Sr. CEZÁR LOBATO SALGUEIRO, Diretor de Secretaria da Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 25212 AUGUSTO CÉZAR DO NASCIMENTO MACIEL e CB PM RG 32715 THIAGO

BOLETIM GERAL N° 051 – 16 MAR 2018

MIRANDA MARINHO, ambos do BPRV, no dia 19/03/2018, às 09h00, para Audiência de Instrução e julgamento, sob Processo nº 00171095220178140006.

OFÍCIO N° 075 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018 - PJ

O Sr. KELTON SILVA DA SILVA, Analista Judiciário da 1ª Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 20628 DEAN CUNHA MARTINS e SD PM RG 39621 WILLIAN WILL FONSECA AMARAL, ambos do 20º BPM, no dia 19/03/2018, às 08h30, para Audiência de Instrução e julgamento, sob Processo nº 0000187-75.2018.8.14.0401.

OFÍCIO N° 073 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018 - PJ

O Sr. KELTON SILVA DA SILVA, Analista Judiciário da 1ª Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 35251 PEDRO PAULO SANTOS DA LUZ, do 24º BPM, no dia 19/03/2018, às 09h30, para Audiência de Instrução e julgamento, sob Processo nº 0000088-08-08.2018.8.14.0401.

OFÍCIO N° 1280 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 - PJ

O Sr. JOSÉ IRANILDO BALDEZ DO NASCIMENTO, Diretor de Secretaria da 10ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 5727 JERRY MARTINS ARAÚJO e CB PM RG 36496 FÁBIO SANTOS DE SOUZA, ambos do 1º BPM, no dia 19/03/2018, às 11h00, para Audiência de Instrução e julgamento, sob Processo nº 00596427320158140401.

OFÍCIO N° 1653 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017 - PJ

O Sr. ALBERTO CÉZAR DOS SANTOS PATRÍCIO JÚNIOR, Diretor de Secretaria da 6ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 15609 CRISTOVÃO AUGUSTO ALCÂNTARA EVANGELISTA, do 20º BPM, no dia 19/03/2018, às 10h00, para Audiência de Instrução e julgamento, sob Processo nº 00711533-91.2015.814.0401.

OFÍCIO N° 1636 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017 - PJ

O Sr. ALBERTO CÉZAR DOS SANTOS PATRÍCIO JÚNIOR, Diretor de Secretaria da 6ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o 1º TEN PM RG 34777 JANDERSON LIMA DOS SANTOS, do 5º BPM, e CB PM RG 37687 BRUNO RAFAEL TEIXEIRA DE HOLANDA, do BPGDA, no dia 19/03/2018, às 11h00, para Audiência de Instrução e julgamento, sob Processo nº 0000623-39.2015.814.0401.

OFÍCIO Nº 2136 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - PJ

O Sr. EDSON MANOEL BEZERRA, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal de Santa Izabel, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o SUB TEN PM RG 24205 ODEMAR MARGALHO DE SOUZA, do 21º BPM, no dia 19/03/2018, às 12h00, para Audiência de Instrução e julgamento, sob Processo nº 000.5682-31.2014.814.0049.

OFÍCIO Nº 2335 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - PJ

O Sr. EDSON MANOEL BEZERRA, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal de Santa Izabel, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o SUB TEN PM RG 17997 FRANCISCO FERREIRA DE FARIAS JÚNIOR, do BPOT, 3º SGT PM RG 24538 JOSÉ CARLOS MENDES CARDOSO e CB PM RG 27593 CLÉBIO ALEX NUNES SILVA, ambos do 12º BPM, no dia 19/03/2018, às 11h30, para Audiência de Instrução e julgamento, sob Processo nº 000.1566-45.2015.814.0049.

OFÍCIO Nº 063 DE 23 DE JANEIRO DE 2018 - PJ

A Sra. ALESSANDRA FERNANDA MARTINS RODRIGUES, Secretaria da 1ª Vara Criminal da Comarca de Castanhal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 27441 EVERALDO DE ASSIS SOARES SILVA, do 5º BPM, no dia 19/03/2018, às 10h00, para Audiência de Instrução e julgamento, sob Processo nº 0001621-48.2013.814.0015.

OFÍCIO Nº 871 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017 - PJ

A Sra. ADRIANA DANTAS NÓBREGA, Diretora de Secretaria da Vara Única de São João do Araguaia, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o 2º SGT PM RG 13736 VIVALDO ARAÚJO VIEIRA MAGALHÃES, CB PM RG 25542 ANTÔNIO FÉLIX SOBRINHO FILHO e CB PM RG 37882 RENAN CONCEIÇÃO LIMA, todos do 4º BPM, no dia 19/03/2018, às 09h00, para Audiência de Instrução e julgamento, sob Processo nº 0003392-28.2014.8.14.0054.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

ASSINA:

**ERICK FLEMING ROQUE BARRETO – CEL QOPM RG 18048
AJUDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM ORIGINAL:

**MÁRCIO VALÉRIO DE SOUZA - MAJ QOPM RG 27436
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**